



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 21 de julho de 1976

ANO I - N.º 25

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 3315 DE 19 DE JULHO DE 1976

Estabelece novas tarifas para taxis, disciplina sua cobrança e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 3º do artigo 42 da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966 e tendo em vista o que consta do processo n.º 020.252/76,

DECRETA:

Art. 1º - O serviço de táxis no Distrito Federal será realizado

mediante a cobrança das seguintes tarifas:
TAXI MIRIM E CONVENCIONAL — com até 03 (três) passageiros:

I- Bandeira 01 - uso das 06:00 às 22:00 horas
Bandeirada Cr\$3,00
Quilometro rodado Cr\$1,45
Hora parada Cr\$12,00

II — Bandeira 02 - uso das 22:00 às 6:00 horas
Bandeirada Cr\$3,00
Quilometro rodado Cr\$2,00
Hora parada Cr\$12,00

Art. 2º - As tarifas devidas pelo uso do Táxi Convencional, no caso de transporte de mais de 03 (três) passageiros, serão as seguintes:

I- Bandeira-03- uso das 6:00 às 22:00 horas com mais de 03 (três) passageiros:

Bandeirada Cr\$3,00
Quilometro rodado Cr\$1,90
Hora parada Cr\$12,00

II- Bandeira 04- (Bandeiras 02 e 03 conjugadas) - uso das 22:00 às 6:00 horas do dia seguinte, com mais de 03 (três) passageiros:
Bandeirada Cr\$3,00
Quilometro rodado Cr\$2,45
Hora parada Cr\$12,00

Art. 3º - Para efeito dos artigos 1º e 2º deste Decreto, não serão considerados como passageiros as crianças menores de 05 (cinco) anos.

Art. 4º - Por volume, cujas dimensões mínimas sejam 60X40X20 cm, transportado no porta-malas do veículo o passageiro pagará Cr\$0,75 (setenta e cinco centavos).

Parágrafo unico - Os volumes sujeitos a esse pagamento são malas, caixas ou sacos de viagem

e compras de supermercados, por cada 15 (quinze) quilos de mercadoria.

Art. 5º - É obrigatória a exposição, em local visível, no interior do veículo, de tabela explicativa dos horários e condições de aplicação das bandeiras.

Art. 6º - Nas corridas especiais para casamentos, batizados, recepções ou similares, e enterros, o valor contratado previamente por hora de serviço prestado, não poderá exceder ao triplo da "hora parada", fixada neste Decreto.

Art. 7º - Os permissionários do serviço de táxis deverão providenciar a aferição dos taxímetros de seus veículos junto ao Instituto Nacional de Pesos e Medidas, do Ministério da Indústria e Comércio, no prazo de 90 (noventa) dias, ficando o Secretário de Serviços Públicos autorizado a prorrogar esse prazo, no caso de

impossibilidade de atendimento de todos os veículos no período estabelecido.

Art. 8º - As tarifas fixadas neste Decreto somente poderão ser cobradas mediante apresentação, ao usuário, da tabela elaborada pelo Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos.
Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o de n.º 3.160, de 09 de fevereiro de 1976, e demais disposições em contrario.

DISTRITO FEDERAL, 19 DE JULHO DE 1976
38ª da Republica e 17ª de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE GERALDO MACIEL

DESPACHOS

1073a REUNIÃO

PROCESSO Nº : 018.460/76
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : TABELAS DE EMPREGOS PERMANENTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL
RELATOR : JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

- Por que se dê a maior urgência possível na implantação do novo Plano de Classificação de Cargos nos Órgãos Relativamente Autônomos e nas Autarquias (DER/DF e DETRAN/DF).
- Pela adoção das anexas Tabelas de Empregos Permanentes e respectivas escalas de retribuição, por parte da CODEPLAN, NOVACAP, TERRACAP, CAESB e SHIS, desde que estas Empresas disponham dos necessários recursos orçamentários e financeiros.

Brasília, 22 de junho de 1976
EUCÁRIO GODINHO FILHO PRESIDENTE
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA VICE-PRESIDENTE
JOSÉ WENCESLAU AMARAL MEMBRO
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA MEMBRO
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO MEMBRO

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 22 de junho de 1976

EUCÁRIO GODINHO FILHO
PRESIDENTE

PROCESSO Nº : 018.460/76
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : TABELAS DE EMPREGOS PERMANENTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL
HOMOLOGO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e submeto a matéria à apreciação e aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador.
Brasília, 24 de junho de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER Secretário de Administração do Distrito Federal
APROVO.
Encaminhe-se cópia da Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos a todas as Entidades interessadas, acompanhada da respectiva tabela.
Publique-se e Arquive-se.
Brasília, 13 de 07 de 1976
ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

- As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti- 6º andar

Telefones: Direto 25-7803- PABX 25-6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestre Cr\$ 70,00
Ano Cr\$ 140,00

FUNCIONARIOS

Semestre Cr\$ 55,00
Ano Cr\$ 110,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel tamanho ofício, em espaço dois, sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balançetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

— (Decreto Nº 3.282 de 15-06-76)—

A N E X O
ESCALA DE SALÁRIOS E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES.

VALOR MENSAL DE SALÁRIO - Cr\$	REFERÊNCIAS	VALOR MENSAL DE SALÁRIO - Cr\$	REFERÊNCIAS
13.313,00	57	3.395,00	29
12.678,00	56	3.233,00	28
12.075,00	55	3.078,00	27
11.501,00	54	2.932,00	26
10.953,00	53	2.792,00	25
10.432,00	52	2.659,00	24
9.934,00	51	2.532,00	23
9.461,00	50	2.412,00	22
9.011,00	49	2.297,00	21
8.582,00	48	2.187,00	20
8.173,00	47	2.083,00	19
7.783,00	46	1.985,00	18
7.412,00	45	1.891,00	17
7.060,00	44	1.801,00	16
6.723,00	43	1.716,00	15
6.403,00	42	1.634,00	14
6.098,00	41	1.556,00	13
5.807,00	40	1.482,00	12
5.531,00	39	1.411,00	11
5.267,00	38	1.345,00	10
5.018,00	37	1.281,00	9
4.778,00	36	1.219,00	8
4.551,00	35	1.160,00	7
4.335,00	34	1.106,00	6
4.128,00	33	1.053,00	5
3.932,00	32	1.003,00	4
3.745,00	31	956,00	3
3.565,00	30	911,00	2
		868,00	1

TEP - CODEPLAN

GRUPO I - Serviços Auxiliares

EMPREGO ATUAL	NÍVEL DO EP	VALOR DO EP	Nº DE EPs	TOTAL DE EPs	EMPREGO PROPOSTO	CLASSE	REFERÊNCIA	MÍNIMO	MÁXIMO
Praticante de Administração		1.119	02	59	Agente Administrativo	Especial	37 a 39	5.018	5.531
Auxiliar de Administração		1.679	05			C	32 a 36	3.932	4.778
Aux. Técnico de Administração I		2.070	32			B	28 a 31	3.233	3.745
Aux. Técnico de Administração II		2.659	20			A	24 a 27	2.659	3.078
					Datilógrafo	Especial	28 a 30	3.233	3.565
						B	24 a 27	2.659	3.078
						A	16 a 23	1.801	2.532

GRUPO II - Transporte e Portaria

Motorista		1.679	12	12	Motorista	Especial	21 a 25	2.297	2.792
						B	16 a 20	1.801	2.187
						C	11 a 15	1.411	1.716
Garção		1.003	01	07	Agente de Portaria	Especial	18 a 20	1.985	2.187
Servente		1.003	06			C	13 a 17	1.556	1.891
						B	7 a 12	1.160	1.482
						A	1 a 6	868	1.106

GRUPO III - Nível Médio

Desenhista		2.659	03	03	Desenhista	Especial	37 a 39	5.018	5.531
Técnico de Contabilidade I		2.659	06	08	Técnico de Contabilidade	B	31 a 36	3.745	4.778
" " " II		3.126	02			A	24 a 30	2.659	3.565
Cartógrafo		2.659	03	03	Cartógrafo				

GRUPO IV - Processamento de Dados

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

GRUPO V - Nível Superior

Arquiteto		5.474	03	03	Arquiteto				
Advogado		7.766	01	01	Advogado				
Contador		7.766	01	01	Contador				
Economista I		5.474	10	21	Economista	Especial	54 a 57	11501	13313
" II		6.692	04			C	49 a 53	9.011	10953
" III		7.766	03			B	44 a 48	7.060	8.582
" IV		8.435	01			A	37 a 43	5.018	6.723
" V		8.966	03						
Engenheiro I		5.474	01	02	Engenheiro				
" II		8.966	01						

Sociólogo I	6.692	01	02	Sociólogo	Especial	52 a 53	10432 a 10953
Sociólogo II	8.966	01			B	44 a 51	7.060 a 9.934
					A	33 a 43	4.128 a 6.723

GRUPO VI - Artesanato

Auxiliar de Artes Gráficas	1.353	04	04	Auxiliar de Artífice	Aux.Art.	01 a 09	868 a 1.281
Mestre de Artes Gráficas I	3.126	01	05	Artífice de Artes Gráficas	Especial	35 a 37	4.551 a 5.018
Mestre de Artes Gráficas II	3.591	-			Mestre	30 a 34	3.565 a 4.335
Contramestre de Artes Gráficas	2.659	02			Contra-Mestre	24 a 29	2.659 a 3.395
Artífice de Artes Gráficas	1.679	02			Art. Espec.	20 a 23	2.187 a 2.532
				Artífice	14 a 19	1.634 a 2.083	

TEP - NOVACAP

GRUPO I - Serviços Auxiliares

EMPREGO ATUAL	NÍVEL DO EP	VALOR DO EP	Nº DE EPs	TOTAL DE EPs	EMPREGO PROPOSTO	CLASSE	REFERÊNCIA	MÍNIMO	MÁXIMO
Assessor de Administração	18	2.936	27	515	Agente Administrativo	Especial	37 a 39	5.018 a 5.531	
Aux. Téc. Administração	12	2.098	76			C	32 a 36	3.932 a 4.778	
Auxiliar de Administração	08	1.537	101			B	28 a 31	3.233 a 3.745	
Praticante Administração	06	1.258	105			A	24 a 27	2.659 a 3.078	
Apontador Fiscal	06	1.258	112						
Auxiliar de Escritório	-	1.825	4						
Datilógrafo	05	1.118	81	81	Datilógrafo	Especial	28 a 30	3.233 a 3.565	
						B	24 a 27	2.659 a 3.078	
						A	16 a 23	1.801 a 2.532	

GRUPO II - Transporte e Portaria

Motorista	07	1.398	265	265	Motorista	Especial	21 a 25	2.297 a 2.792
						B	16 a 20	1.801 a 2.187
						A	11 a 15	1.411 a 1.716
Porteiro	07	1.398	01	324	Agente de Portaria	Especial	18 a 20	1.985 a 2.187
Auxiliar de Portaria	05	1.118	27			C	13 a 17	1.556 a 1.891
Ascensorista	05	1.118	13			B	07 a 12	1.160 a 1.482
Mensageiro	01	768	30			A	01 a 06	868 a 1.106
Copelero	02	806	09					
Garção	04	977	10					
Guarda Monitor	05	1.118	17					
Vigia	02	806	196					
Guarda de Parques e Jardins	04	977	20					
Serviçal	-	-	-					
Cosinheiro	04	977	01					

GRUPO III - Nível Médio

Desenhista	12	2.098	35	35	Desenhista	Especial	37 a 39	5.018 a 5.531
Técnico de Contabilidade	16	2.657	30	30	Técnico de Contabilidade	B	31 a 36	3.745 a 4.778
						A	24 a 30	2.659 a 3.565
Telefonista	04	977	14	14	Telefonista	Especial	24 a 26	2.659 a 2.932
						B	19 a 23	2.083 a 2.532
						A	11 a 18	1.411 a 1.985
Condutor Técnico	14	2.377	59	1025	Ag. de Serviços de Engenharia	Especial	37 a 39	5.018 a 5.531
Paisagista	16	2.657	04			B	14 a 22	1.634 a 2.412
Nivelador	07	1.398	04			A	01 a 09	868 a 1.281
Topógrafo	11	1.957	13					
Mestre de Obras	11	1.957	26					
Op. de Máquinas Pesadas	07	1.398	38					
Op. de Máquinas Médias	06	1.258	52					
Op. de Máquinas Leves	04	977	59					
Técnico de Edificações	23	3.916	03					
Auxiliar Téc. de Obras	11	1.957	23					
Armador de Estruturas	03	837	01					
Calafete	04	977	01					
Auxiliar de Medição	03	837	41					
Feitor	03	837	40					
Trabalhador	01	768	661					
Técnico de Laboratório	12	2.098	07	23	Tecnologista	Especial	37 a 39	5.018 a 5.531
Auxiliar de Laboratório	08	1.537	16			B	31 a 36	3.745 a 4.778
						A	24 a 30	2.659 a 3.565
Fotógrafo	08	1.537	01	16	Agente de Cinematografia e Microfilmagem	Especial	33 a 35	4.128 a 4.551
Fototécnico	12	2.098	05			C	27 a 32	3.078 a 3.932
Op. Cinematográfico	05	1.118	01			B	21 a 26	2.297 a 2.932
Impressor	07	1.398	09			A	04 a 12	1.003 a 1.482
Técnico Agrícola	16	2.657	13	101	Agente de Atividades Agropecuárias	Especial	37 a 39	5.018 a 5.531
Mestre Jardineiro	11	1.957	04			D	30 a 36	3.565 a 4.778
Guarda Fitosanitário	05	1.118	20			C	23 a 29	2.532 a 3.395
Jardineiro	03	837	63			B	14 a 22	1.634 a 2.412
Técnico Rural	07	1.398	01			A	01 a 09	868 a 1.281

GRUPO IV - Processamento de Dados

Analista de Sistemas	30	5.928	04	04	Analista de Sistemas	Especial	54 a 57	11501 a 13313
						B	49 a 53	9.011 a 10953
						A	44 a 48	7.060 a 8.582
Programador	28	5.315	08	08	Programador	Especial	51 a 53	9.934 a 10953
						B	42 a 50	6.403 a 9.461
						A	33 a 41	4.128 a 6.098
Operador de Computador	21	3.357	04	06	Operador de Computador	Especial	37 a 39	5.018 a 5.531
Operador de Equipamento	19	3.077	2			B	32 a 36	3.932 a 4.778
Periférico	19	3.077	2			A	28 a 31	3.233 a 3.745
Perfurador	07	1.398	13	13	Digitador	Especial	28 a 30	3.233 a 3.565
						B	24 a 27	2.659 a 3.078
						A	16 a 23	1.801 a 2.532

GRUPO V - Nível Superior

Advogado	29	5.596	14	14	Advogado	Especial	54 a 57	11501 a 13313	
Arquiteto	30	5.928	27	27	Arquiteto		C	49 a 53	9.011 a 10953
Contador	29	5.956	03	03	Contador		B	44 a 48	7.060 a 8.582
Economista	29	5.596	05	05	Economista	A	37 a 43	5.018 a 6.723	
Engenheiro	30	5.928	69	69	Engenheiro				
Engenheiro Agrônomo	30	5.928	11	11	Engenheiro Agrônomo				
Tec. de Administração	29	5.596	03	03	Tec. de Administração				
Assistente Social	28	5.315	02	02	Assistente Social	Especial	51 a 53	9.934 a 10953	
Biblioteconomista	28	5.315	02	02	Biblioteconomista	B	42 a 50	6.403 a 9.461	
Engenheiro Agrônomo	29	5.596	02	02	Engº Agrônomo	A	33 a 41	4.128 a 6.098	

GRUPO VI - Artesanato

Trabalhador	01	768	-	-	Aux. de Artífice	Aux. de Artífice	01 a 09	868 a 1.281
Carpinteiro	05	1.118	20	40	Artífice de Carpintaria e Marcenaria			
Marceneiro	07	1.398	18					
Lustrador	05	1.118	02					
Técnico de Refrigeração	12	2.098	01	18	Art. de Eletricidade e Comunicações	Especial	35 a 37	4.551 a 5.018
Aux. Téc. de Refrigeração	09	1.677	01					
Eletricista	07	1.398	14					
IRLAT	06	1.258	02					
Entelador e Estofador	06	1.258	07	67	Art. de Manutenção e Restaur. de Veículos	Mestre	30 a 34	3.565 a 4.335
Soldador	07	1.398	11					
Lubrificador	05	1.118	23					
Borracheiro	05	1.118	09			Contra-Mestre	24 a 29	2.659 a 3.395
Lanterneiro	07	1.398	09			Art.		
Pintor de Máquinas e Veículos	07	1.398	08			Espec.	20 a 23	2.187 a 2.532
Mecânico de Máquinas	07	1.398	25	93	Art. de Mecânica	Artífice	14 a 19	1.634 a 2.083
Mecânico de Motores a Combustão	07	1.398	36					
Mecânico Eletricista	07	1.398	12					
Mecânico de Máquinas de Escritório	07	1.398	03					
Ferreiro	07	1.398	09					
Torneiro	07	1.398	08					
Bombeiro Hidráulico	06	1.258	21	79	Art. de Obras Cívicas			
Oleiro	07	1.398	01					
Pedreiro	06	1.258	45					
Pintor	06	1.258	09					
Serralheiro	07	1.398	03					

TEP - TERRACAP

GRUPO I - Serviços Auxiliares

EMPREGO ATUAL	NÍVEL DO EP	VALOR DO EP	Nº DE EPs	TOTAL DE EPs	EMPREGO PROPOSTO	CLASSE	REFERÊNCIA	MÍNIMO	MÁXIMO
Caixa		1.531	03	106	Agente Administrativo	Especial	37 a 39	5.018 a 5.531	
Praticante de Administração		1.379	59			C	32 a 36	3.932 a 4.778	
Auxiliar de Administração		1.684	32			B	28 a 31	3.233 a 3.745	
Auxiliar Técnico de Administração		2.298	05			A	24 a 27	2.659 a 3.078	
Auxiliar de Contabilidade		1.684	09						
Datilógrafo					Datilógrafo	Especial	28 a 30	3.233 a 3.565	
						B	24 a 27	2.659 a 3.078	
						A	16 a 23	1.801 a 2.532	

GRUPO II - Transporte e Portaria

Mensageiro		765	12	57	Agente de Portaria	Especial	18 a 20	1.985 a 2.187
Servente		828	15			C	13 a 17	1.556 a 1.891
Vigia		828	24			B	07 a 12	1.160 a 1.482
Auxiliar de Portaria		1.224	06			A	01 a 06	868 a 1.106
Motorista		1.531	35	35	Motorista	Especial	21 a 25	2.297 a 2.792
						B	16 a 20	1.801 a 2.187
						A	11 a 15	1.411 a 1.716

GRUPO III - Nível Médio

Auxiliar de Medição		919	54	83	Agente de Serviços de Engenharia	Especial	37 a 39	5.018 a 5.531
Topógrafo		2.143	07			D	30 a 36	3.565 a 4.778
Trabalhador		765	22			C	23 a 29	2.532 a 3.395
						B	14 a 22	1.634 a 2.412
						A	01 a 09	868 a 1.281
Técnico de Contabilidade		2.239	03	03	Técnico de Contabilidade	Especial	37 a 39	5.018 a 5.531
						B	31 a 36	3.745 a 4.778
Desenhista		2.298	07	07	Desenhista	A	24 a 30	2.659 a 3.565
Telefonista		1.072	04	04	Telefonista	Especial	24 a 26	2.659 a 2.932
						B	19 a 23	2.083 a 2.532
						A	11 a 18	1.411 a 1.985

GRUPO IV - Computação de Dados

Programador		4.477	02	02	Programador	Especial	51 a 53	9.934 a 10953
						B	42 a 50	6.403 a

Engenheiro Agrimensor	11440	06	06	Engenheiro Agrimensor	Especial	51 a 53	9.934 a 10953
					B	42 a 50	6.403 a 9.461
					A	33 a 41	4.128 a 6.098

GRUPO VI - Artesanato

Pedreiro	1.379	02	04	Artífice de Obras Cívicas	Especial	35 a 37	4.551 a 5.018
Bombeiro Hidráulico	1.379	02			Mestre	30 a 34	3.565 a 4.335
Eletricista	1.531	02	02	Artífice de Eletricidade e Comunicação	Contra-Mestre	24 a 29	2.659 a 3.395
Marceneiro	1.531	01	02	Artífice de Carpintaria e Marcenaria	Art. Espec.	20 a 23	2.187 a 2.532
Carpinteiro	1.224	01			Artífice	14 a 19	1.634 a 2.083

TEP - CAESB

GRUPO I - Serviços Auxiliares

EMPREGO ATUAL	NÍVEL DO EP	VALOR DO EP	Nº DE EPs	TOTAL DE EPs	EMPREGO PROPOSTO	CLASSE	REFERÊNCIA	MÍNIMO	MÁXIMO
Praticante de Administração - A		1.339	49	256	Agente Administrativo	Especial	37 a 39	5.018 a 5.531	
Armazenista		1.626	08						
Praticante de Administração - B		1.626	21						
Auxiliar de Escritório		1.791	80						
Auxiliar de Tesoureiro		3.068	15						
Almoxarife		3.316	02						
Aux. Tec. Administração		3.315	45						
Assistente de Administração		3.575	10						
Assessor de Administração		4.095	02						
Tesoureiro Auxiliar		4.095	01						
Tesoureiro		4.550	01						
Comprador		2.073	01						
Anotador de Consumo		1.339	21						

GRUPO II - Transporte e Portaria

Serviçal Contínuo	915	30	83	Agente de Portaria	Especial	18 a 20	1.985 a 2.187
Ascensorista	1.145	12					
Guarda	1.339	04					
Porteiro	1.339	23					
Entregador de Contas	1.339	02					
Ajudante de Anotador de Consumo	915	04					
	915	08					
Motorista	1.626	80	80	Motorista	Especial	21 a 25	2.297 a 2.792
					B	16 a 20	1.801 a 2.187
					A	11 a 15	1.411 a 1.716

GRUPO III - Nível Médio

Aprender de Desenhista	1.145	03	21	Desenhista	Especial	37 a 39	5.018 a 5.531
Auxiliar de Desenhista	1.626	04					
Desenhista A	2.280	06					
Desenhista B	3.068	03					
Desenhista C	3.903	03					
Desenhista D	4.095	02					
Auxiliar de Laboratório	1.339	10	22	Tecnologista	Especial	37 a 39	5.018 a 5.531
Laboratorista	3.575	10					
Técnico de Laboratório	4.550	02					
Técnico de Contabilidade	3.903	15	15	Téc. de Contabilidade	Especial	37 a 39	5.018 a 5.531
					B	31 a 36	3.745 a 4.778
					A	24 a 30	2.659 a 3.565
Aux. Tec. Saneamento	4.095	19	42	Técnico de Saneamento	Especial	37 a 39	5.018 a 5.531
Técnico de Saneamento	4.550	23					

Telefonista	1.339	11	11	Telefonista	Especial	24 a 26	2.659 a 2.932
					B	19 a 23	2.083 a 2.532
					A	11 a 18	1.411 a 1.985
Auxiliar de Medição	1.145	12	396	Agente de Serviços de Engenharia	Especial	37 a 39	5.018 a 5.531
Guarda Sanitário	1.145	58					
Nivelador	1.626	02					
Operador de Máquinas	1.791	16					
Tratorista - A	2.073	02					
Tratorista - B	3.068	02					
Condutor de Topografia	3.575	04					
Trabalhador	816	300					
Operador de Estação de Tratamento "A"	1.626	21	33	Operador de Estação de Tratamento	Especial	37 a 39	5.018 a 5.531
"B"	1.791	06					
"C"	2.280	04					
"D"	3.068	02					
Operador de Sistema	3.575	10	10	Operador de Sistema	Especial	37 a 39	5.018 a 5.531
					D	30 a 36	3.565 a 4.778
					C	23 a 29	2.532 a 3.395
					B	14 a 22	1.634 a 2.412
					A	01 a 09	868 a 1.281

GRUPO IV - Nível Superior

Advogado	9.050	03	03	Advogado	Especial	54 a 57	11.501 a 13.313
Arquiteto	9.050	02	02	Arquiteto			
Contador	9.050	02	02	Contador			
Engenheiro Civil ou Sanitarista	9.050	45	45	Engenheiro			
Engº Eletricista	9.050	01	01	Engº Eletricista			
Engenheiro Mecânico	9.050	02	02	Engenheiro Mecânico			
Engenheiro Químico	9.050	02	02	Engenheiro Químico			
Químico	9.050	04	04	Químico			
Técnico de Administração	9.050	01	01	Técnico de Administração			
Farmacêutico	9.050	02	02	Farmacêutico			
Assistente Social	9.050	01	01	Assistente Social			
Biologista	9.050	01	01	Biologista			
Engenheiro Agrimensor	9.050	01	01	Engenheiro Agrimensor			
Geólogo	9.050	01	01	Geólogo			
Psicólogo	9.050	01	01	Psicólogo			

GRUPO V - Artesanato

Auxiliar de Aferição	1.145	02	45	Auxiliar de Artífice	Aux. de Art.	01 a 09	868 a 1.281
Auxiliar de Bombeiro	1.145	42					
Auxiliar de Montador de Hidrômetro	1.145	01	25	Artífice de Mecânica	Especial	35 a 37	4.551 a 5.018
Artífice	1.145	76					
Bomb. Hidráulico A	1.626	30					
" " B	1.791	18					
" " C	2.073	12					
" " D	3.068	06					
Art. Especializado	1.626	52					
Mestre de Obras	3.068	02					
Mestre Bomb. Hidráulico	3.575	15					
Mecânico	1.791	06					
Montador de Hidrômetro	2.280	03					
Mecânico Especializado	3.068	10					
Fundidor/Modelador	3.575	01					
Torneiro Mecânico	3.575	03					
Aferidor de Hidrômetro	2.280	02					

ANEXO - III

TABELA DE SALÁRIOS - EMPREGOS PERMANENTES

VIGÊNCIA EM: 01/03/76

NÍVEIS	PADRÕES (Cr\$)				
	"A"	"B"	"C"	"D"	"E"
20	10.953,00	11.501,00	12.075,00	12.678,00	13.313,00
19	8.582,00	9.011,00	9.461,00	9.934,00	10.432,00
18	6.908,00	7.241,00	7.573,00	7.906,00	8.238,00
17	6.374,00	6.439,00	6.503,00	6.567,00	6.631,00
16	5.840,00	5.910,00	5.980,00	6.050,00	6.119,00
15	5.306,00	5.381,00	5.456,00	5.531,00	5.606,00
14	4.872,00	4.928,00	4.983,00	5.038,00	5.093,00
13	4.438,00	4.498,00	4.558,00	4.618,00	4.677,00
12	4.004,00	4.068,00	4.132,00	4.196,00	4.260,00
11	3.630,00	3.684,00	3.737,00	3.790,00	3.843,00
10	3.256,00	3.313,00	3.370,00	3.427,00	3.484,00
09	2.882,00	2.943,00	3.004,00	3.065,00	3.125,00
08	2.553,00	2.607,00	2.660,00	2.713,00	2.766,00
07	2.224,00	2.281,00	2.337,00	2.394,00	2.450,00
06	1.895,00	1.955,00	2.015,00	2.035,00	2.135,00
05	1.654,00	1.695,00	1.737,00	1.778,00	1.819,00
04	1.413,00	1.457,00	1.500,00	1.544,00	1.587,00
03	1.172,00	1.218,00	1.264,00	1.310,00	1.356,00
02	1.020,00	1.047,00	1.073,00	1.099,00	1.125,00
01	868,00	895,00	924,00	952,00	979,00

ANEXO IV

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES

VIGÊNCIA: 01/03/76

QUANT.	CATEGORIAS PROFISSIONAIS	GRUPOS OCUPACIONAIS	PADRÕES SALARIAIS
01 - NÍVEL SUPERIOR			
11	Advogado.....	Nível 20 - "A" a Nível 20 - "E"	
01	Analista de Sistemas.....	Nível 20 - "A" a Nível 20 - "E"	
*	Arquiteto.....	Nível 20 - "A" a Nível 20 - "E"	
01	Assistente Financeiro.....	Nível 18 - "A" a Nível 19 - "E"	
02	Assistente Social.....	Nível 18 - "A" a Nível 19 - "E"	
01	Biblioteconomista.....	Nível 18 - "A" a Nível 19 - "E"	
02	Contador.....	Nível 20 - "A" a Nível 20 - "E"	
05	Economista.....	Nível 20 - "A" a Nível 20 - "E"	
*	Engenheiro.....	Nível 20 - "A" a Nível 20 - "E"	
03	Técnico de Administração.....	Nível 20 - "A" a Nível 20 - "E"	
02 - SERVIÇOS GERAIS			
12	Agente de Serviços Gerais.....	Nível 03 - "B" a Nível 06 - "E"	
03 - SERVIÇOS AUXILIARES			
108	Agente Administrativo.....	Nível 08 - "C" a Nível 15 - "D"	
44	Datilógrafo.....	Nível 06 - "A" a Nível 10 - "E"	
05	Operador de Computador.....	Nível 12 - "A" a Nível 15 - "E"	
08	Perfurador.....	Nível 09 - "C" a Nível 12 - "E"	
05	Programador.....	Nível 18 - "A" a Nível 18 - "E"	

QUANT.	CATEGORIAS PROFISSIONAIS	GRUPOS OCUPACIONAIS	PADRÕES SALARIAIS
04 - CONTABILIDADE, FINANÇAS E ARRECAÇÃO			
22	Auxiliar de Contabilidade.....		Nível 08 - "A" a Nível 11 - "E"
14	Técnico de Contabilidade.....		Nível 12 - "A" a Nível 15 - "D"
11	Tesoureiro Auxiliar.....		Nível 11 - "A" a Nível 14 - "E"
05 - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENGENHARIA			
*	Auxiliar de Fiscalização.....		Nível 11 - "A" a Nível 15 - "D"
13	Desenhista.....		Nível 11 - "A" a Nível 15 - "D"
04	Técnico de Edificações.....		Nível 15 - "A" a Nível 18 - "C"
06 - TRANSPORTE E PORTARIA			
54	Agente de Portaria.....		Nível 02 - "C" a Nível 06 - "E"
20	Motorista.....		Nível 06 - "A" a Nível 08 - "E"
03	Telefonista.....		Nível 03 - "C" a Nível 06 - "E"
15	Vigia.....		Nível 01 - "A" a Nível 04 - "E"
07 - ARTESANATO			
07	Artífice Especializado.....		Nível 06 - "A" a Nível 09 - "E"
04	Mestre.....		Nível 12 - "A" a Nível 14 - "C"

PROCESSO Nº.: 18 870/76
INTERESSADO: FRANCISCO BEZERRA MARROCOS Matr. 15 609

ASSUNTO: REQUISICÃO (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB) Senhor Governador,

Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1976, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 12 de julho de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 12 de julho de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

(*) = Numero de empregos variável, de acordo com o fluxo de obras da empresa.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 16.919/76
INTERESSADO: GONÇALO GOMES MOREIRA - Matr. 3.953-SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

INDEFIRO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 1 (um) ano de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 16 de julho de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

1079ª. REUNIAO

PROCESSO Nº.: 420/76
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DF
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO - TEC
Relator: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pela aprovação da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Zoológica do Dis-

trito Federal, observada a seguinte escala de retribuição.

Nível	Valor - Cr\$
EC - Especial.....	21.600,00
EC - 1.....	15.600,00
EC - 2.....	15.000,00
EC - 3.....	12.600,00
EC - 4.....	8.213,00
EC - 5.....	4.927,00
EC - 6.....	4.563,00
EC - 7.....	4.290,00
EC - 8.....	4.014,00

Pelo encaminhamento do processo à Secretaria do Governo, para exame da viabilidade orçamentária e financeira da medida".

Brasília, 13 de julho de 1976
EUCARIO GODINHO FILHO
Presidente
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Vice-Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Membro

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. A Secretaria de Governo para informar sobre a viabilidade orçamentária e financeira da proposta, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 1.726, de 23 de junho de 1971.

Brasília, 16 de julho de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

Encaminho a aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos ter-

mos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE
ORDEM DE SERVIÇO Nº 200/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXXIV do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975.

Brasília, 15 de julho de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor
Concedo prorrogação do prazo para posse, nos termos do Artigo

Brasília, 13 de julho de 1976.
EUCARIO GODINHO FILHO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS -IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXXVI do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:
ELOGIAR o servidor ROBERTO DE SOUZA CREMA, Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação, EC-03, pelo excelente desempenho profissional demonstrado quando da elaboração do Manual de Análise Transacional, editado por este Instituto.
Brasília, 15 de julho de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

27, parágrafo único, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Processo: 019689/76
Nome: JOSÉ ANTONIO SCARPATI
Matr.:
Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA "A" REF. 44
Nível: PC-201
Assunto: NOMEAÇÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias
Processo: 020077/76
Nome: JOSÉ DJALMA SILVA BANDEIRA
Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA "A" REF.: 44
Nível: PC-201
Assunto: NOMEAÇÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias
Processo: 019953/76
Nome: JOSÉ MACHADO CAMPOS
Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA "A" REF. 44
Nível: PC-201
Assunto: NOMEAÇÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias
Processo nº: 20563
Matricula nº: 11978
Interessado: JUAREZ MORAIS
Assunto: Reassunção de Licença Especial
Despacho: Autorizo a reassunção a partir de 12/07/76
Em, 12/07/76
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/07/76

Processo n.º. 14.914/76
NOME: Maria Marcelina da Silva
Matr.: 03.252
CARGO: Agente de Portaria Classe "A"
TP-602.1
Retorna da FEDF, para a SEC,
Remove da SEC, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/07/76

Processo n.º. 14.914/76
NOME: Francisca das Chagas Santos Mousinho
Matr.: 04.949
CARGO: Agente de Portaria Classe "A"
TP-602.1
Retorna da FEDF, para a SEC,
Remove da SEC, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/07/76

Processo n.º. 26.814/76,
NOME: Antonio Bezerra de Lima
CARGO: Agente Administrativo Classe "B"
SA-401.3
Remove da PMDF para RA - GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/07/76

Processo n.º. 201.599/76
NOME: Antonio Pereira dos Santos
Matr.: 17.077
CARGO: Trabalhador Nível 01,
Retorna da FEDF, para a SEC,
Remove da SEC, para RA - Planaltina.

ORDEM DE SERVIÇO 05/07/76

Processo n.º. 54.833/76
NOME: Atahualpa Largura
Matr.: 01.914
CARGO: Arquiteto Classe "B"
NS-711.7
Remove da SSP, para a SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/07/76

Processo n.º. 320351/76
NOME: Célio Torres
CARGO: Técnico de Contabilidade - EP 12
Coloca à disposição da AUD.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02/07/76

Processo n.º. 19.364/76
NOME: Diocelso Pereira da Silva
Matr.: 12.263
CARGO: Mecânico Operador Nível 08
Retorna da FZDF, para a SAP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/07/76

O.I. n.º. 495/76 - DAG/ASRIA,
NOME: Edvino Onofre
Matr.: 15.705

CARGO: Mestre de Obras
Nível: 12-A
Remove da SVO
Para ASRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/07/76

Processo n.º. 19.938/76
NOME: Elza Oliveira e Silva
Matr.: 04.911
CARGO: Agente de Portaria Classe "A"
TP-602.1
Retorna da FEDF,
Para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO 05/07/76

O.I. n.º. 311/76-SP/DAG/SEC
NOME: Emanuel Coelho Maciel
Matr.: 03.878
CARGO: Professor de Ensino Médio
MG1.02.19
Retorna da FEDF,
Para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/07/76

O.I. n.º. 630/76- SP/DAG/SVO
NOME Ernesto Francisco Espindola
Matr. 16.687
CARGO: Agente de Portaria Classe "A"
Nível: TP- 602.1
Retorna da TERRACAP para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/07/76

Processo: 263298/76
NOME: Francisca Belarmino
Matr.: 03.913
CARGO Agente de Portaria Classe "A"
Nível: TP- 602.1
Retorna da FEDF, para a SEC,
remove da SEC, para Adm. Reg. do Gama.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/07/76

Processo n.º. 15.375/76
NOME: Francisco Chagas Bandeira
Matr. 00.012
CARGO: Agente de Portaria Classe "B"
Nível: TP- 602.2
Remove da RA- Sobradinho para RA- Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 02/07/76

O.I. n.º. 629/76- SP/DAG/SVO,
NOME: Germano Pereira dos Santos
Matr.: 17.230
CARGO: Trabalhador Nível: 01
Retorna da TERRACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO 09/07/76

Processo n.º. 122.485/76
NOME Gasparino Alves da Silva
Matr.: 03.931

CARGO: Agente de Portaria Classe "A"
Nível: TP- 602.1
Retorna da FEDF, para a SEC,
remove da SEC, para a SEP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/07/76

Processo n.º. 122.485/76
NOME Cicero Lima da Silva
Matr.: 03.807
CARGO: Agente de Portaria Classe "A"
Nível: TP- 602.1,
Retorna da FEDF para a SEC,
remove da SEC, para a SEP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/07/76

Processo 263.851/76
NOME Joaquim Rosa Brito
Matr.: 04.032
CARGO: Agente de Portaria Classe "B"
Nível, TP- 602.2
Retorna da FEDF, para a SEC,
remove da SEC, para a Adm. Reg. do Gama.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/07/76

Processo n.º. 122.485/76
NOME João Rodrigues Fepreira
Matr.: 13.234
CARGO: Agente de Portaria Classe "A"
Nível: TP- 602.1
Retorna da FHDF, para a SES,
remove da SES, para a SEP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/07/76

Processo n.º. 263.729/76
NOME: José Altino de Oliveira

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/07/76

Processo n.º. 263.308/76,
NOME: Manoel Rodrigues do Nascimento
Matri. 03.077
CARGO: Agente de Portaria Classe "A"
Nível: TP - 602.1,
Retorna da FEDF, para a SEC,
remove da SEC, para RA - Gama.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/07/76

Processo n.º. 201.392/76.
NOME: Manoel Quaresma da Silva
MATR. 16.583
CARGO: Agente de Portaria Classe "C"
NIVEL: TP-602,4,
Retorno da FEDF, para a SEC,
remove da SEC, para RA - Planaltina.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02/07/76

O.I. N.º. 208/76,
NOME: Maria Consuelo Feitosa
MATR. 05.711
CARGO: Enfermeira
NIVEL: 21-B,
Retorna da FHDF, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/07/76

Processo n.º. 18.171/76,
NOME: Maria Claret Coutinho
MATR. 14.407
CARGO: Técnico em Assuntos Educacionais
NIVEL NS- 718.6.
remove da SEC, para a SEG.

ORDEM DE SERVIÇO 05/07/76

NOME: Maria Luiza da Silva
MAT. 03.245
CARGO: Agente de Portaria Classe "A"
NIVEL: TP-602.1,
Retorna da FEDF, para a SEC,
remove, da SEC, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/07/76

O.I. N.º. 312/76- SP/DAG/SEC,
NOME: Rosalina Miranda Silva
MAT. 04.352
CARGO: Agente de Portaria Classe "A"
NIVEL: TP- 602.1.
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/07/76

O.I.N.º. 312/76-SP/DAG/SEC,
NOME: Geralda Martins Soares Correa
MAT. 04.972
CARGO: Professora de Ensino Elementar
NIVEL: 13/B
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO 02/07/76

Processo n.º. 11.454/76,
NOME: Raimundo Pereira de Souza
MATR. 10.409
CARGO: Mecânico de Motores à Combustão
NIVEL 09-B
Remove, da RA- Gama, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/07/76

O.I. N.º 310/76- SP/DAG/SEC,
NOME: Ragina Amélia de Oliveira Villaça
Matr. 03.518
CARGO: Professora de Ensino elementar
NIVEL 13-B,
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO 02/07/76

Processo n.º 19.365/76,
NOME: Santos Leite de Aguiar
MAT. 12.546
CARGO: Trabalhador
NIVEL: 01,
Retorna da FZDF, para a SAP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/07/76

Processo n.º 19.890/76
NOME João Teixeira
CARGO: Técnico Rural
Matr.: 16.958
Matr. 11- "A"
Remove da SVO para RA- Brazlândia.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/07/76

Processo 19.890/76
NOME Dionisio Bandeira dos Santos
CARGO: Trabalhador
Matr. 17.134
Nível: 01
Remove da SVO para RA- Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/07/76

Processo n.º. 19.890/76,
NOME: Divino Marçal Olimpico
CARGO Trabalhador
Matr.: 17.134
Nível: 01
Remove da SVO, para RA- Brazlândia.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/07/76

Processo n.º 19.890/76.
NOME Germano Pereira dos Santos
CARGO Trabalhador
Matr.: 17.230
Nível: 01
Remove da SVO para RA - Brazlândia.

ORDEM DE SERVIÇO 08/07/76

Processo n.º. 19.890/76,
NOME José Freire da Silva
CARGO Trabalhador
Matr.: 17.349
Nível: 01
Remove da SVO para RA- Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/07/76

NOME Josias Pereira de Souza
CARGO: Agente Administrativo Classe "B"
Matr.: 09.843
TP- 602.2,
Retorna da FHDF, para a SES,
remove da SES, para a RA- Gama.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02/07/76

Processo n.º. 19.362/76
NOME: Luiz Antonio Rodrigues
CARGO: Artífice de Maquinista
Matr.: 10.168
Nível: 06
Retorna da FEDF, para a SAP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02/07/76

Processo n.º. 19.366/76
NOME: Marcolino Francisco Dourado
CARGO: Operário Rural
Matr.: 11.065
Nível: 06
Retorna da FZDF para a SAP.

ORDEM DE SERVIÇO 07/07/76

O.I. n.º. 609/76- NAP,
NOME: Manoel Alipio
CARGO: Pedreiro
Matr.: 09.371
Nível: 09-B
Remove da SEA para RA - Gama.

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso "ex officio" n.º 85/76
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrida: Petral - Derivados de Petróleo Ltda.
Relator: Juiz Adolfo Dias Lopes

ACÓRDÃO N.º 125/76 (1522)

EMENTA: — LEVANTAMENTO — AUTO DE INFRAÇÃO — NULIDADE PARCIAL — Nulo é o levantamento na parte efetuada ao arripio das normas regulamentares, acarretando, em consequência, a nulidade parcial do auto de infração que nele se fundamenta.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso "ex officio" n.º 85/76, em que é Recorrente

Departamento da Receita, Recorrida Petral - Derivados de Petróleo Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento em parte, no sentido específico de declarar nulo o levantamento fiscal no que concerne à fundamentação do item 2 do auto de infração, e, de consequência, a nulidade parcial do referido auto. Ausentes à votação os Juizes Nelson Fernandes Eustáquio e Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões - Brasília-DF., em 13 de julho de 1976
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
ADOLFO DIAS LOPES
Redator

Recurso "ex officio" n.º 86/76
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Paulo Luiz Kolenda Lemos
Relator: Juiz Waldir Leoncio Cordeiro Lopes

ACÓRDÃO N.º 126/76 (1523)

EMENTA: NOTA FISCAL - INSCRIÇÃO ANTIGA - AUSÊNCIA DE INIDONEIDADE — A constatação, em nota fiscal, de número antigo de inscrição, não constitui motivo suficiente para caracterizar inidoneidade.

NOTA FISCAL — INDICAÇÃO DE INSCRIÇÃO ANTIGA - Constitui infração às normas regulamentares a emissão de documentos fiscais constando inscrição antiga, sujeitando-se o

infrator às penalidades do art. 73, II, letra "b", do Decreto n.º 1.697/71.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso "ex officio" n.º 86/76, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Paulo Luiz Colenda Lemos, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do Recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Ausentes à votação, justificadamente, os Juizes Luiz Gonzaga Theodoro e Newton Egydio Rossi, este substituído pelo Juiz Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões - Brasília -DF., em 17 de julho de 1976
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES
Redator

Recurso Voluntário n.º: 73/76
Recorrente: Maria de Lourdes Oliveira
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Juiz Newton Egydio Rossi

ACÓRDÃO N.º 127/76 (1524)

EMENTA: — ENTULHO DE OBRA — DEPÓSITO EM VIA PÚBLICA — O depósito em via pública de entulho proveniente de canteiro de obra constitui infração tipificada no art. 3.º, inciso VI, do Decreto "N" n.º 671/67. CONFISSAO - Configurada a infração e confessada sua autoria, alegações sobre fatos circunstanciais não exoneram o autuado das penalidades cominadas em lei.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 73/76, em que é Recorrente Maria de Lourdes Oliveira, Recorrido

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe

negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Ausente à votação, mustificadamente, o Juiz João Bispo dos Santos Ju-

nior. Sala das Sessões - Brasília-DF., em 13 de julho de 1976
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA

VA RAMOS
Presidente
NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF.

As 15 horas do dia 19 de julho de 1976, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, e presentes os Juizes: Newton Egidio Rossi, João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Lopes, Luiz Gonzaga Theodoro e Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária realizada dia 29 de junho de 1976. Foram distribuídos os seguintes Recursos Voluntários: 118/76 e 124/76; sorteado para relator, o Juiz Luiz Gonzaga Theodoro; 116/76 e 125/76; sorteado para relator, o Juiz Adolfo Dias Lopes; 126/76; sorteado para relator, o Juiz João Bispo dos Santos Junior; 117/76 e 120/76; sorteado para relator, o Juiz Newton Egidio Rossi; 119/76; sorteado para relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio; Foram conferidos os acordões nºs. 100/76, 101/76, 102/76 e 103/76, referentes os seguintes recursos: Ex Officio n. 138/75 e Voluntários nºs. 78/76, 47/76 e 68/76, respectivamente. Da pauta de julgamento do dia constou: Para início de votação: RV-482/74, em que é recorrente Barroso Coelho e Barbosa Ltda, recorrida Secretaria de Saúde e relator o Juiz Luiz Gonzaga Theodoro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar nulo o auto de infração e, em consequência, todo o processado. Tudo nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Luiz Gonzaga Theodoro. Ausentes à votação os Juizes Nelson Fernandes Eustáquio e Newton Egidio Rossi. RV-495/74, em que é recorrente Antonio Lopes de Queiroz, recorrida Secretaria de Saúde e relator o Juiz Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. Antes de colher os votos para proferir a decisão, o Sr. Presidente, nos termos do art. 49, do Regimento Interno, indagou do Juiz Newton Egidio Rossi, que a partir da leitura do parecer do douto Representante da Fazenda, passou a participar dos trabalhos, se estava ou não em condições de proferir voto, tendo S.Exa. o Juiz Newton / respondido afirmativamente. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar nulo o auto de infração e, em consequência, todo o processado. Tudo nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. Ausente à votação o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. O Sr. Presidente, face a ausência do Juiz Nelson Fernandes Eustáquio a presente sessão, adiou o julgamento do RV- 417/74, em que é recorrente Jaime da Silva e recorrida Secretaria de Saúde e do qual é relator, para a próxima sessão a que comparecer S.Exa. o Juiz Newton Egidio Rossi comunicou ao Sr. Presidente, que em virtude de viagem que empreenderá à cidade de São Paulo, para atender às necessidades de sua atividades empresarial, não poderá comparecer à sessão extraordinária, anteriormente marcada para amanhã, dia 2 de julho de 1976, solicitando ao Sr. Presidente, que submetesse a sua justificativa ao Plenário, e que fosse convocado o Juiz Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida para substituí-lo. Submetida a justificativa ao Plenário, foi a mesma unanimemente aprovada. Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra extraordinária para o dia 2 de julho de 1976, às 15 horas. E, por nada mais constar, eu, Ronaldo Marcio do Valle, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes presentes à sessão extraordinária do dia 2 de julho de 1976, data em que foi aprovada.

DARIONE NUNES CARDOSO
WALDIR LEONCIO C. LOPES
LOURIVAL ABADIA JUVENAL DE ALMEIDA
LUIZ GONZAGA THEODORO

ADOLFO DIAS LOPES
JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

As 15 horas do dia 13 de julho de 1976, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos e presentes os Juizes: Newton Egidio Rossi, João Bispo dos Santos Júnior, Adolfo Lopes, Nelson Fernandes Eustáquio, Luiz Gonzaga Theodoro e Waldir Leoncio Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da sessão extraordinária realizada dia 12 de julho de 1976. A seguir, o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio justificou sua ausência à sessão anterior, alegando a existência de compromisso naquele horário com a empresa a que está vinculado, impossibilitando-o de comparecer a referida sessão. Foram distribuídos os seguintes Recursos: ex officio nº 128/76 e Voluntário nº 129/76, sendo sorteados para relatores os Juizes Luiz Gonzaga Theodoro e Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. Foram conferidos os acordões nºs: 123/76, 124/76, 125/75 e 126/76, referentes aos seguintes recursos: Voluntários nºs 100/75 e 70/76 e ex officio nºs. 85/76 e 86/76, respectivamente. Da pauta de julgamento do dia constou: Para início de votação: RV-100/76, em que é recorrente FO FI Magazine Ltda., recorrida Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e relator o Juiz Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. Ausente à votação o Juiz Newton Egidio Rossi. A partir desse instante, passou a participar dos trabalhos o Juiz Newton Egidio Rossi. RV-107/76, em que é recorrente FO FI Magazine Ltda., recorrida Secretaria de Viação e Obras e relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, co-

nhecer do recurso para reformar em parte a decisão recorrida, alterando, tão somente, a articulação do dispositivo legal infringido, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. RV-103/76, em que é recorrente Maria do Socorro Bezerra, recorrida Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e relator o Juiz Newton Egidio Rossi. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Newton Egidio Rossi. REO-543/74, em que é recorrente Secretaria de Saúde, recorrida Geraldo Carlos Vieira da Silva e relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar nulo o auto de infração e, em consequência, todo o processado, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Foram ainda conferidos os acordões nºs 127/76 e 128/76, referentes aos seguintes recursos voluntários: 73/76 e 93/76, respectivamente, tendo os Juizes Newton Egidio Rossi e Luiz Gonzaga Theodoro como relatores. A seguir, S.Exa. o Juiz Newton, usou da palavra para convidar o Sr. Presidente, os Senhores Juizes e o douto Representante da Fazenda, para assistirem a Conferência que será proferida pelo Delegado do SEBC, no Fórum de Debates que vem sendo promovido pela Federação do Comércio, na próxima quinta-feira, às 12.00 horas no Auditório do Edifício-sede da Federação. Convidou, ainda, os integrantes desta Casa para comparecerem à solenidade em homenagem ao dia do Comerciante, sexta-feira, às 20.30 horas, no mesmo auditório. Convidou por fim, o Sr. Presidente para proferir palestra sobre a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, no aludido Fórum de Debates, dia 26 de agosto próximo, no horário e local acima mencionados. O Sr. Presidente agradeceu aos convites em nome da Casa, confirmando sua presença e participação no Fórum de Debates, promovido pela citada Federação. Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 15 de julho de 1976, às 15 horas. E, por nada mais constar, eu, Ronaldo Marcio do Valle, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes presentes à sessão ordinária do dia 15 de julho de 1976, data em que foi aprovada.

DARIONE NUNES CARDOSO
NELSON FERNANDES-EUSTÁQUIO
NEWTON EGYDIO ROSSI
WALDIR LEONCIO C. LOPES

LUIZ GONZAGA THEODORO
ADOLFO DIAS LOPES
JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF

As 15 horas do dia 12 de julho de 1976, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos e presentes os Juizes: Newton Egidio Rossi, João Bispo dos Santos Júnior, Adolfo Lopes, Luiz Gonzaga Theodoro e Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária realizada dia 08 de julho de 1976. Da pauta de julgamento do dia constou: Para início de votação: RV-96/76, em que é recorrente Pedro Queiróz de Oliveira, recorrida Departamento da Receita e relator o Juiz João Bispo dos Santos Júnior. A votação foi interrompida, face ao pedido de vista do Juiz Luiz Gonzaga Theodoro, após haver votado o Juiz Relator. RV-99/76, em que é recorrente Pedro Queiróz de Oliveira, recorrida Departamento da Receita e relator o Juiz João Bispo dos Santos Júnior. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, preliminarmente, à unanimidade, rejeitar a arguição de nulidade do auto de infração por falta de amparo legal. No mérito, também, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento. Tudo nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz João Bispo dos Santos Júnior. Ausentes à votação os Juizes Newton Egidio Rossi e Nelson Fernandes Eustáquio. A partir deste momento, passou a participar dos trabalhos o Juiz Newton Egidio Rossi. RV-97/76, em que é recorrente Pedro Queiróz de Oliveira, recorrida Departamento da Receita e relator o Juiz João Bispo dos Santos Júnior. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, preliminarmente, à unanimidade, rejeitar as arguições de nulidade do auto de infração e da notificação da decisão de Primeira Instância, por carecerem de suporte legal. No mérito, também, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento. Tudo nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz João Bispo dos Santos Júnior. Ausente à votação o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. RV-95/76, em que é recorrente Pedro Queiróz de Oliveira, recorrida Departamento da Receita e relator o Juiz João Bispo dos Santos Júnior. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, preliminarmente, à unanimidade, rejeitar as arguições de nulidade do auto de infração e da notificação da decisão de Primeira Instância, por carecerem de suporte legal. No mérito, também, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento. Tudo nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz João Bispo dos Santos Júnior. Ausente à votação o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. RV-98/76, em que é recorrente Alfa Decorações Ltda., recorrida Departamento da Receita e relator o Juiz Adolfo Lopes. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, preliminarmente, à unanimidade, rejeitar a arguição de nulidade do auto de infração, por falta de amparo legal. No mérito, também, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento. Tudo nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Adolfo Lopes. Ausente à votação o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. RV-94/76, em que é recorrente Alfa Decorações Ltda., recorrida Departamento da Receita e relator o Juiz Adolfo Lopes. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, preliminarmente, à unanimidade, rejeitar a arguição de nulidade

do auto de infração por falta de amparo legal. No mérito, também, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento. Tudo nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Adolfo Lopes. Ausente à votação o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 13 de julho de 1976, às 15 horas. E, por nada mais constar, eu, Ronaldo Marcio do Valle, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes presentes à sessão ordinária do dia 13 de julho de 1976, data em que foi aprovada.

DARIONE NUNES CARDOSO
NELSON FERNANDES-EUSTÁQUIO
WALDIR LEONCIO C. LOPES
LUIZ GONZAGA THEODORO
ADOLFO DIAS LOPES
JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
NEWTON EGYDIO ROSSI
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF

As 15 horas do dia 08 de julho de 1976, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, e presentes os Juizes: Newton Egidio Rossi, João Bispo dos Santos Júnior, Adolfo Lopes, Nelson Fernandes Eustáquio, Luiz Gonzaga Theodoro, Waldir Leoncio Cordeiro Lopes e os Juizes Suplentes Ubaldo Ataíde Cavalcante e Joaquim Reginaldo Dias da Mata, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da sessão extraordinária realizada dia 07 de julho de 1976. A partir deste instante, passou a participar dos trabalhos o Juiz Adolfo Lopes. Foi distribuído o RV-127/76, sendo sorteado para relator o Juiz Newton Egidio Rossi. Foi lido para conhecimento do Plenário, ofício remetido ao Exmo. Sr. Presidente pelo Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante, comunicando sua nomeação, através de portaria do Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia, publicada no Diário Oficial do dia 29 de junho próximo passado, para exercer o cargo de Assistente Jurídico do Conselho Nacional do Petróleo. A partir deste instante, também passou a participar dos trabalhos o Juiz Newton Egidio Rossi. Foram conferidos os acordões nºs. 115/76, 116/76, 117/76, 118/76, 119/76, 120/76, 121/76 e 122/76, referentes aos seguintes Recursos Voluntários: 89/76, 69/76, 77/76, 90/76, 91/76, 148/75, 184/75 e 84/76, respectivamente. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente congratulou-se com o Juiz Suplente Ubaldo Ataíde Cavalcante, oportunidade em que ratificou suas palavras pronunciadas quando da aprovação de S.Exa., no concurso público para o referido cargo. No mesmo sentido se expressaram todos os Senhores Juizes e o douto Representante da Fazenda. O Sr. Presidente, a seguir, propôs a inserção em ata de voto de congratulação ao Juiz Suplente Ubaldo Ataíde Cavalcante. Submetida à proposição ao Plenário, foi a mesma unanimemente aprovada. Da pauta de julgamento do dia constou: Para início de votação: RV- 105/76, em que é recorrente Helio Pires Martins, recorrida Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e relator o Juiz Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar nulo o auto de infração e, em consequência, todo o processado, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. REO-144/75, em que é recorrente Departamento da Receita, recorrida Salvatore Nista e relator o Juiz Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. No momento oportuno, fez uso da palavra o Procurador da Recorrente, Dr. Pedro Carrera Palmeira, proferindo sustentação oral na conformidade do disposto no art. 57, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa. O douto Representante da Fazenda, além do seu parecer constante dos autos, também fez uso da palavra para replicar as razões da recorrente. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar nula a decisão de Primeira Instância de fls. 44, dos autos, e, em consequência, os demais atos processuais subsequentes, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. Declarou-se impedido de discutir e votar o Juiz João Bispo dos Santos Júnior, substituído pelo Juiz Suplente Ubaldo Ataíde Cavalcante. REO-145/75 e REO-146/75 (anexos), em que são recorrentes e recorridos Departamento da Receita e Dib Ibrahim Ed Dib, respectivamente e relator o Juiz Adolfo Lopes. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer dos recursos para declarar a decadência do direito de a Fazenda constituir os créditos tributários, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Adolfo Lopes. Declarou-se impedido de discutir e votar o Juiz Luiz Gonzaga Theodoro, substituído pelo Juiz Suplente Joaquim Reginaldo Dias da Mata. Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, extraordinária, para o dia 12 de julho de 1976, às 15 horas. E, por nada mais constar, eu, Marcia Maria Araujo Martins, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes presentes à sessão extraordinária do dia 12 de julho de 1976, data em que foi aprovada.

- _____
DARIONE NUNES CARDOSO
- _____
WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES
- _____
LUIZ GONZAGA THEODORO
- _____
ADOLFO DIAS LOPES
- _____
JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
- _____
NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO
- _____
AMAURY UBRAJARA DA SILVA RAMOS

seguir, prosseguiu-se a conferência dos seguintes acordãos : 110/76, 111/76, 112/76, 113/76 e 114/76, referentes aos seguintes recursos voluntários: 525/74, 30/75, 09/76, 44/76 e 46/76 respectivamente. Da pauta de julgamento do dia constou: Para prosseguimento de votação: RV- 16/76, em que é recorrente Goiás Refrigerantes S.A., recorrido Departamento da Receita e relator o Juiz Suplente Ubaldo Ataíde Cavalcante. No momento oportuno, fez uso da palavra o procurador da recorrente, Dr. Ascendino Celestino da Silva, proferindo sustentação oral na conformidade do disposto no art. 57, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa. O douto Representante da Fazenda, além do seu parecer constante dos autos, também fez uso da palavra para replicar as razões da recorrente. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, preliminarmente, à unanimidade, rejeitar a arguição de nulidade do auto de infração por entender não se encontrar sob consulta, a matéria objeto da ação fiscal. No mérito, também, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento. Tudo nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Suplente Ubaldo Ataíde Cavalcante. Declarou-se impedido de discutir e votar o Juiz João Bispo dos Santos Júnior, substituído pelo Juiz Suplente Joaquim Reginaldo Dias da Mata. Para início de votação: RV-106/76, em que é recorrente Goiás Refrigerantes S.A., recorrido Departamento da Receita e relator o Juiz Newton Egydio Rossi. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, preliminarmente, rejeitar a arguição de nulidade do auto de infração por entender não se encontrar sob consulta, a matéria objeto da ação fiscal. No mérito, também, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, tudo nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Newton Egydio Rossi. Declarou-se impedido de discutir e votar o Juiz João Bispo dos Santos Júnior, substituído pelo Juiz Suplente Ubaldo Ataíde Cavalcante. Para prosseguimento de votação: RV- 36/76, em que é recorrente Nascimento e Fernandes Ltda., recorrido Departamento da Receita e relator o Juiz Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. Concluído o julgamento, foi profe-

rida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, preliminarmente, à unanimidade, rejeitar as arguições de nulidades do auto de infração por falta de amparo legal. No mérito, também, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido específico de desclassificar a infração acessória imposta com fundamento no art. 73, IV, alínea "d" do Regulamento do ICM, para apenas conscoante o inciso III, alínea "a", do mesmo artigo. Tudo nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão, o Juiz Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 08 de julho de 1976, às 15 horas. E, por nada mais constar, eu, Ronaldo Marcio do Valle, Assis-tente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes presentes à sessão ordinária do dia 08 de julho de 1976, data em que foi aprovada.

- _____
DARIONE NUNES CARDOSO
- _____
NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO
- _____
WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES
- _____
NEWTON EGYDIO ROSSI
- _____
LUIZ GONZAGA THEODORO
- _____
ADOLFO DIAS LOPES
- _____
UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE
- _____
JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
- _____
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
- _____
AMAURY UBRAJARA DA SILVA RAMOS

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF

Às 15 horas do dia 07 de julho de 1976, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubrajara da Silva Ramos e presentes os Juizes: Newton Egydio Rossi, João Bispo dos Santos Júnior, Adolfo Lopes, Nelson Fernandes Eustáquio, Luiz Gonzaga Theodoro e Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador / Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária realizada dia 06 de julho de 1976. Foram conferidos os acordãos números: 107/76, 108/76 e 109/76, referentes aos seguintes recursos: 79/76, 88/76 e 34/75. A partir desse momento, passou a participar dos trabalhos o Juiz Newton Egydio Rossi. A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 27 DE 15 DE JULHO DE 1976

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentaria e Financeira aprovadas pelo Decreto nº 3.097, de 22.12.75 e Decreto nº 3.320 de 27.04.76.

RESOLVE:

1. Fica destacado à Divisão de Programação, e Controle da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração, os valores cons-

tantes do quadro I.
2. Fica a Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral desta Secretaria autorizada a movimentar os valores constantes dos quadros II; III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X,

XI, XII, XIII, XIV.
DISTRITO FEDERAL, 15 DE JULHO DE 1976

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 27 DE 15 DE julho DE 1976.

QUADRO - I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DA SEA.		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC - 2 040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		
3.1.2.0 - Material de Consumo	3.000,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	15.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	15.000,00	33.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 27 DE 15 DE julho DE 1976.

QUADRO - III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA DAG-SEC		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
FEDE- 2 041 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		
Outras Despesas Correntes	75.523,00	
Capital	319.477,00	395.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 27 DE 15 DE julho DE 1976.

QUADRO - II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA DAG-SEC		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC- 2 040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	5.000,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	2.000,00	7.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 27 DE 15 DE julho DE 1976.

QUADRO - IV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA DAG - SEC		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC - 2 044 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS		
Outras despesas Correntes	200.000,00	200.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 27, DE 15 DE julho DE 1976.

QUADRO - V

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA DAG - SEC		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
FEDF - 2 045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		
Pessoal e Encargos Sociais	8.225.500,00	
Outras Despesas Correntes	3.310.333,00	
Capital	140.000,00	
		<u>11.675.833,00</u>

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 27, DE 15 DE julho DE 1976.

QUADRO - VI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA DAG - SEC		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
FEDF - 2 046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		
Pessoal e Encargos Sociais	995.000,00	
Outras Despesas Correntes	90.000,00	
Capital	50.000,00	
		<u>1.095.000,00</u>

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 27 DE 15 DE julho DE 1976.

QUADRO - VII

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA DAG - SEC		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
FEDF - 2 048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		
Pessoal e Encargos Sociais	53.208.100,00	
Outras Despesas Correntes	7.176.000,00	
		<u>60.384.100,00</u>

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 27, DE 15 DE julho DE 1976

QUADRO - VIII

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA DAG-SEC		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
FEDF - 2 049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU		
Pessoal e Encargos Sociais	15.415.700,00	
Outras Despesas Correntes	2.850.000,00	
		<u>18.265.700,00</u>

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 27, DE 15 DE julho DE 1976.

QUADRO - IX

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA DAG - SEC		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
FEDF - 2 050 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE SUPLENÇA		
Pessoal e Encargos Sociais	3.244.280,00	
Outras Despesas Correntes	410.000,00	
		<u>3.654.280,00</u>

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 27, DE 15 DE julho DE 1976.

QUADRO - X

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA DAG - SEC		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
FEDF - 2 051 - PROMOÇÕES CULTURAIS		
Outras Despesas Correntes	635.000,00	
		<u>635.000,00</u>

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 27, DE 15 DE julho DE 1976.

QUADRO - XI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA DAG - SEC		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC - 1 055 - REEQUIPAMENTO DA REDE DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	6.000.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	5.658.000,00	
		<u>11.658.000,00</u>

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 27 DE 15 DE julho DE 1976.

QUADRO - XII

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA DAG - SEC		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC - 1 057 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA REDE DE ENSINO DE 1º GRAU		
4.1.1.0 - Obras Públicas	40.304.000,00	
		<u>40.304.000,00</u>

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 27, DE 15 DE julho DE 1976.

QUADRO - XIII

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA DAG - SEC		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC - 1 058 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial	500.000,00	
		<u>500.000,00</u>

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 27, DE 15 DE julho DE 1976.

QUADRO - XIV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA DAG - SEC		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEC - 1.059 - PROGRAMA ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial	1.525.000,00	
		<u>1.525.000,00</u>

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1976

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67 e tendo em vista o disposto no artigo 16 do Decreto nº 2.951, de 22/07/75, RESOLVE:

Retificar a Portaria de 05/07/76, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 18, de 12/07/76, que designou VANDA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "c", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 48244/76-FEDF,

RESOLVE:

Elogiar IRACY DE ABREU FARIAS, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 36.442, pela participação e excelente qualidade do trabalho realizado em favor da implantação e implementação do Complexo Escolar "B" de Brasília.

Distrito Federal, 02 de julho de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA

Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "c", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 48849/76-FEDF,

RESOLVE:

Elogiar IRONDINA RIBEIRO DE BARROS, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição 84.760, pela excelente qualidade do trabalho realizado em favor da implantação e implementação do projeto de orientação pedagógica nas unidades de ensino de 1º Grau dos Complexos Escolares "A" e "B" de Brasília.

Distrito Federal, 02 de julho de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA

Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "c", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 48244/76-FEDF,

RESOLVE:

Elogiar MARIA EMILIA SOUTO MAYOR RONDON, Professora de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 86.212, pela participação e excelente qualidade do trabalho realizado em favor da implantação e implementação do Complexo Escolar "B" de Brasília.

Distrito Federal, 02 de julho de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA

Diretor Geral de Administração

MARIA CARVALHO GALVÃO, matrícula nº 3.612, para substituir o Chefe da Seção de Orientação e Assistência Técnica, da Divisão de Orientação e Assistência do DIE-SEC;

ONDE SE LÊ:

... no período de 12 de julho a 11 de agosto de 1976...

LEIA-SE

... no período de 12 de julho a 10 de agosto de 1976...

Distrito Federal, 15 de julho de 1976.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "c", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 48849/76-FEDF,

RESOLVE:

Elogiar MARIA LUCIA IWANOW, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 95.998, pela excelente qualidade do trabalho realizado em favor da implantação e implementação do projeto de orientação pedagógica nas unidades de ensino de 1º Grau dos Complexos Escolares "A" e "B" de Brasília.

Distrito Federal, 02 de julho de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA

Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "c", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 48849/76-FEDF,

RESOLVE:

Elogiar VICENTINA LUCIA VIEIRA DE SOUZA, Professora de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7174, do Quadro Provisório de Pessoal do GDF, Orientadora do Ensino Elementar, pela excelente qualidade do trabalho realizado em favor da implantação e implementação do projeto de orientação pedagógica nas unidades de ensino de 1º Grau dos Complexos Escolares "A" e "B" de Brasília.

Distrito Federal, 02 de julho de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA

Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "c", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 48849/76-FEDF,

RESOLVE:

Elogiar CLÉSIA MORAES DINIZ, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7280, Orientadora do Ensino Elementar, pela excelente qualidade do trabalho realizado em favor da implantação e implementação do projeto de orientação pedagógica nas unidades de ensino de 1º Grau dos Complexos Escolares "A" e "B" de Brasília.

Distrito Federal, 02 de julho de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA

Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "c", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 48849/76-FEDF,

RESOLVE:

Elogiar DELZA GUIMARAES DOS SANTOS ROSA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 4823, do Quadro Provisório de Pessoal do GDF, Orientadora do Ensino Elementar, pela excelente qualidade do trabalho em favor da implantação e implementação do projeto de orientação pedagógica nas unidades de ensino de 1º Grau dos Complexos Escolares "A" e "B" de Brasília.

Distrito Federal, 02 de julho de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA

Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "c", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 48244/76-FEDF,

RESOLVE:

Elogiar GILDA BORGES DE ANDRADE BRANDÃO, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "A", inscrição nº 85.914, pela participação e excelente qualidade do trabalho realizado em favor da implantação e implementação do Complexo Escolar "B" de Brasília.

Distrito Federal, 02 de julho de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA

Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço nº 28, de 17/09/75, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº de 1976.

RESOLVE:

Elogiar ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA, Servente, inscrição nº 82.994, pela dedicação e eficiente desempenho na execução do "Projeto Guri", MS/INAN/GDF/SEC/FEDF, durante o ano de 1975.

Distrito Federal, 25 de junho de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA

Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço nº 28, de 17/09/75, letra "e" item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 49243/76-FEDF:

RESOLVE:

Elogiar JULIA ALVES BORGES, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "A" inscrição nº 87.511, pela dedicação e eficiente desempenho na execução do "Projeto Guri" MS/INAN/GDF/SEC/FEDF, durante o ano de 1975.

Distrito Federal, 25 de junho de 1976.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA

Diretor Geral de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço nº 28, de 17/09/75, letra "e" item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 49243/76-FEDF,

RESOLVE:

Elogiar JULIMAR DA MATA MACHADO, Assistente Social, nível NS-721.1, matrícula 976, do Quadro de Pessoal do DF., pela dedicação e eficiente desempenho na execução do "Projeto Guri" MS/INAN/GDF/SEC/FEDF, durante o ano de 1975.

Distrito Federal, 25 de junho de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA

Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço nº 28, de 17/09/75, letra "e" item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 49243/76-FEDF,

RESOLVE:

Elogiar LAURA LAUDIZINA RORIZ, Servente, inscrição nº 91.310, pela dedicação e eficiente desempenho na execução do "Projeto Guri" MS/INAN/GDF/SEC/FEDF, durante o ano de 1975.

Distrito Federal, 25 de junho de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA

Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço nº 28, de 17/09/75, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 49243/76-FEDF,

RESOLVE:

Elogiar HELENA DE OLIVEIRA BORGES, Professora do

Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 84.749, pela dedicação e eficiente desempenho na execução do "Projeto Guri", MS/INAN/GDF/SEC/FEDF, durante o ano de 1975. Distrito Federal, 25 de junho de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "c", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 48243/76-FEDF,

RESOLVE:

Elogiar IVONE FELIPPE, Professora do Ensino Médio, MGI.02.19, matrícula 5077, do Quadro Permanente de Pessoal do GDF, Diretora da Escola Parque, pela excelente qualidade do trabalho realizado em favor da implantação do Complexo Escolar "B" de Brasília.

Distrito Federal, 25 de junho de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA

Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "c", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 48243/76-FEDF,

RESOLVE:

Elogiar IZA GALVÃO RIBEIRO DE MELO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 5081, do Quadro Provisório de Pessoal do GDF, Diretora da Escola Classe 204 Sul, pela excelente qualidade do trabalho realizado em favor da implantação do Complexo Escolar "B" de Brasília.

Distrito Federal, 25 de junho de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA

Diretor Geral de Administração

LICENÇAS: TRAT. DE SAUDE E GESTANTE (CLT)

PAPELETA: 05081
EMPREGADO: MARIA DAS G.L. DA SILVA
INSCRIÇÃO: 93.037
Período: 21.06.76 a 22.06.76

PAPELETA: 05082
EMPREGADO: RITA MARIA P. DA SILVA
INSCRIÇÃO: 93.060
Período: 25.06.76 a 29.06.76

PAPELETA: 05083
EMPREGADO: JUSSARA T. ORLANDO
INSCRIÇÃO: 93.047
Período: 30.05.76 a 05.06.76

PAPELETA: 05084
EMPREGADO: TEREZINHA DE LOURDES MACHADO
INSCRIÇÃO: 93.071
Período: 21.06.76 a 30.06.76

PAPELETA: 05085
EMPREGADO: CLAIR DE SOUZA COSTA
INSCRIÇÃO: 93.084
Período: 08.06.76 a 10.06.76

PAPELETA: 05086
EMPREGADO: MARIA DO C.S. OLIVEIRA
INSCRIÇÃO: 93.092
Período: 12.06.76 a 26.06.76

PAPELETA: 05087
EMPREGADO: ELIZABETE M.O. BRANDÃO
INSCRIÇÃO: 93.168
Período: 25.06.76 a 30.06.76

PAPELETA: 05088
EMPREGADO: NEUZA LOPES SILVA
INSCRIÇÃO 93.171
Período: 01.06.76 a 07.06.76

PAPELETA 05089
EMPREGADO: LEIDE A.P. RIBEIRO
INSCRIÇÃO: 93.180
Período: 01.06.76 a 07.06.76

PAPELETA: 05090
EMPREGADO: LEIDE ABADIA P. RIBEIRO
INSCRIÇÃO: 93.180
Período: 11.06.76 a 25.06.76

PAPELETA: 05091
EMPREGADO: JANE O.P. NASCIMENTO
INSCRIÇÃO: 93.202
Período: 01.06.76 a 23.08.76

PAPELETA: 05092
EMPREGADO: ODETE GOMES DA SILVA
INSCRIÇÃO: 93.247
Período: 16.06.76 a 18.06.76

PAPELETA: 05093
EMPREGADO: MARIA OUZIMA BARBOSA

INSCRIÇÃO: 93.266
Período: 14.06.76 a 20.06.76

PAPELETA: 05094
EMPREGADO: RITA MARIA DE S. CARVALHO
INSCRIÇÃO: 93.292
Período: 18.06.76 a 02.07.76

PAPELETA: 05095
EMPREGADO: TERESINHA DE J.V. SILVA
INSCRIÇÃO: 93.342
Período: 22.06.76 a 23.06.76

PAPELETA: 05096
EMPREGADO: DAGMAR LOPES DOS A. NALDO
INSCRIÇÃO: 93.376
Período: 28.06.76 a 30.06.76

PAPELETA: 05097
EMPREGADO: MARIA DE FATIMA LIMA
INSCRIÇÃO: 93.387
Período: 14.06.76 a 28.06.76

PAPELETA: 05098
EMPREGADO: MARIA MEDALHA C. DOS SANTOS
INSCRIÇÃO: 93.396
Período: 15.06.76 a 16.06.76

PAPELETA: 05099
EMPREGADO: ARESIO VITAL DE SOUZA
INSCRIÇÃO: 93.421
Período: 07.06.76 a 10.06.76

PAPELETA: 05100
EMPREGADO: ROSANNA MOREIRA RODRIGUES
INSCRIÇÃO: 93.455
Período: 04.06.76 a 11.06.76

FEDF — DGA — DA
Divisão de Pessoal
CARMEN LUCIA DE QUEIROZ
Setor Regional de Pessoal
CHEFE

FEDF — DA
SERVIÇO MÉDICO
Dr. Osair Tavares Silva

LICENÇAS, TRAT. DE SAUDE
E GESTANTE (C.L.T.)

PAPELETA 04961
EMPREGADO CLEUSA NUNES DOS SANTOS
INSCRIÇÃO 91.529
Período 07.06.76 a 09.06.76

PAPELETA 04963
EMPREGADO GENI M.P. DE ARAUJO
INSCRIÇÃO 911.617
Período 03.06.76 a 10.06.76

PAPELETA 04965
EMPREGADO CASSIA M. C. DE SOUSA
INSCRIÇÃO 91.696
Período 04.06.76 a 18.06.76

PAPELETA 04967
EMPREGADO IZABEL C. C. QUEROBIM
INSCRIÇÃO 91.710
Período 04.06.76 a 18.06.76

PAPELETA 04969
EMPREGADO DONILDA M. S. MARQUES
INSCRIÇÃO 91.724
Período 01.06.76 a 23.08.76

PAPELETA 04962
EMPREGADO ENI FARIA ERINGER
INSCRIÇÃO 91.565
Período: 07.06.76 a 09.06.76

PAPELETA 04964
EMPREGADO NELY SOUZA LAVANHINI
INSCRIÇÃO 91.690
Período 07.06.76 a 11.06.76

PAPELETA 04966
EMPREGADO MARIA DO C. NUNES E SILVA
INSCRIÇÃO 91.700
Período 03.06.76 a 25.06.76

PAPELETA 04968
EMPREGADO NELMA LUCIA C. JULIANO
INSCRIÇÃO 91.719
Período 16.06.76 a 20.06.76

PAPELETA 04970
EMPREGADO NEIDE M. ALMEIDA CAMPOS
INSCRIÇÃO 91.743
Período 21.06.76 a 28.06.76

PAPELETA 04971
EMPREGADO MARIA DE F. R. VIEIRA
INSCRIÇÃO 91.761
Período 16.06.76 a 21.06.76

PAPELETA 04973
EMPREGADO MARIA LUCIA CUNHA

INSCRIÇÃO 91.768
Período 14.06.76 a 23.06.76

PAPELETA 04975
EMPREGADO DARCY ROSA C. EVANGELISTA
INSCRIÇÃO 91.776,
Período 22.06.76 a 23.06.76

PAPELETA 04977
EMPREGADO MARIA APARECIDA ARAUJO
INSCRIÇÃO 91.786
Período 03.06.76 a 17.06.76

PAPELETA 04979
EMPREGADO MARINA L. D. CONFEIÇÃO
INSCRIÇÃO 91.831
Período 16.06.76 a 18.06.76

PAPELETA 04972
EMPREGADO DIOMAR RODRIGUES ROSA
INSCRIÇÃO 91.763
Período 09.06.76 a 11.06.76

PAPELETA 04974
EMPREGADO ADELIA ALVES DE SANTANA
INSCRIÇÃO 91.772
Período 07.06.76 a 13.06.76

PAPELETA 04976
EMPREGADO MARIA DE J. B. V. DO PRADO
INSCRIÇÃO 91.785
Período 15.06.76 a 19.06.76

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

Interessado: FRANCISCO DANTAS FERNANDES
Mat. 12.897
Assunto: Cancelamento de salário-família
Despacho: Cancele salário-família da dependente Maria Célia Fernandes, irmã, a partir de junho de 1976, por não mais viver sob sua expensas, conforme Declaração apresentada pelo interessado.

Interessado: CLENOIR DE SOUZA
Mat. 13.092
Assunto: Concessão de salário-família
Despacho: Concedo salário-família pela dependente Cláudia Cecília de Souza, filha, nascida em 08/06/76, nos termos do artigo 138, da Lei n.º 1711/52. Pagamento autorizado a partir de junho de 1976.

Interessado: JUSTINO RODRIGUES DE ARAUJO
Mat. 15.387
Assunto: Cancelamento de salário-família
Despacho: Cancele salário-família da dependente Lucília Rodrigues Araujo, filha, a partir de junho de 1976, por se encontrar trabalhando, conforme declaração apresentada pela interessada.

Interessado: ANGELO GABRIEL BARUFI
Mat. 15.808
Assunto: Cancelamento de salário-família
Despacho: Cancele salário-família da dependente Luiza Floriano Barufi, esposa, a partir de junho de 1976, tendo em vista a apresentação da Certidão de Óbito da mesma do dia 28/06/76. Fls. 258 Lv. n.º B-2

Interessado: GERSON CLOVIS MALTY
Mat. 17.926
Assunto: Concessão de salário-família
Despacho: Concedo salário-família pelos dependentes Simone Rose Malty, filha, nascida em 21/08/69, Larissa dos Santos Malty, filha, nascida em 15/03/72, Juliano dos Santos Malty, filho, nascido em 21/05/74, nos termos do artigo 138 da Lei n.º 1711/52. Pagamento autorizado a partir de março de 1976, mês em que ocorreu a posse do mesmo nesta Secretaria.

Interessado: JESUS DO NASCIMENTO
Mat. 18.829
Assunto: Concessão de salário-família
Despacho: Concedo salário-família pelos dependentes Sônia Maria Rodvalho Nascimento, esposa, nascida em 14/06/39, André Luiz Rodvalho Nascimento, filho, nascido em 09/09/64, Luciene Rodvalho Nascimento, filha, nascida em 26/03/66, Denise Rodvalho Nascimento, filha, nascida em 20/08/67, Alessandra Rodvalho Nascimento, filha, nascida em 08/04/69, nos termos do artigo 138 da Lei n.º 1711/52. Pagamento autorizado a partir de junho de 1976, mês em que ocorreu a posse do mesmo nesta Secretaria.

Interessado: EDMILSON JOSÉ DO NASCIMENTO
Mat. 16.682
Assunto: Concessão de salário-família
Despacho: Concedo salário-família pelo dependente Allan Fernandes do Nascimento, filho, nascido em 29/04/76, nos termos

do artigo 138, da Lei n.º 1711/52. Pagamento autorizado a partir de abril de 1976.

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG—SVO

Atestado n.º 1766/76
Interessado: PAULO DE OLIVEIRA SARAIVA
Mat. 12.944
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01/07/76 a 31/07/76, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da Lei n.º 1711/52.

Atestado n.º 1746/76
Interessado: LEONEL PASSOS DE ALMEIDA
Mat. 13.038
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 16/06/76 a 30/06/76, nos termos do artigo 105 da Lei n.º 1711/52.

Atestado n.º 1936/76
Interessado: JOÃO DOS PASSOS COUTINHO FILHO
Mat. 14.113
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 28/06/76 a 13/07/76, nos termos dos artigos 123, 97 e 98 da Lei n.º 1711/52.

Atestado n.º 1712/76
Interessado: GERALDINO PEREIRA DA ROCHA
Mat. 14.149
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 18/05/76 a 16/07/76, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da Lei n.º 1711/52.

Atestado n.º 1727/76
Interessado: SEBASTIAO JOSÉ PEREIRA
Mat. 16.492
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01/07/76 a 31/12/76, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da Lei n.º 1711/52.

Atestado n.º 1980/76
Interessado: NAZARENO VIEIRA
Mat. 16.959
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 11/06/76 a 09/08/76, nos termos dos artigos 123, 97 e 98 da Lei n.º 1711/52.

Atestado: N.º 1784/76
Interessado: DIVINO MARÇAL OLÍMPIO
Mat. 17.134
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 18/06/76 a 02/08/76, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da Lei n.º 1711/52.

Atestado n.º 1738/76
Interessado: JULIO TARGINO GOMES
Mat. 17.403
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01/07/76 a 30/08/76, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da Lei n.º 1711/52.

Atestado n.º 1724/76
Interessado: SEBASTIAO MONTEIRO DOS SANTOS

Mat. 17.546
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 24/06/76 a 30/06/76, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da Lei n.º 1711/52.

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG—SVO

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE INICIAL Artigo 123, Lei 1711/52

MATRICULA: 11.001
SERVIDOR: WELLINGTON COSTA DE ARAUJO
PERÍODO: 01.07.76 a 02.07.76
ATESTADO MÉDICO: N.º 1961/76-DSM

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROGAÇÃO - Artigos 123, 97 e 98, Lei 1711/52.

MATRICULA: 11.001
SERVIDOR: WELLINGTON COSTA DE ARAUJO
PERÍODO: 03.07.76 a 15.08.76
ATESTADO MÉDICO: N.º 2002/76—SM.
Brasília, 15 de julho de 1976
MARIA DOS REIS CARDOSO PEREIRA
Chefe da Seção de Pessoal - Substituto
DER-DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 126 DE 06 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS

DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3.078,

de 08 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do processo nº 01801/76-DER-DF, RESOLVE: Designar a servidora MARIA

DOS REIS CARDOSO PEREIRA, Auxiliar de Administração, Nível - EP-07, matrícula nº 90774, da Tabela de Empregos

Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF, para substituir o Chefe da

Seção de Pessoal, da Divisão de Administração, durante suas férias regulamentares no período de 12. 07.76 a 10.08.76.

Brasília, 06 de julho de 1976

Eng.º NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF.

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 469a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Arqtº Aloysio de Carvalho Silva, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmº Senhor Secretário de Viação e Obras, Engº Sizínio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, João Mata Pires, Joffre Mozart Parada e Nid Dutra D'Amorim, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às onze horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. EXPEDIENTE: 1) O Conselho tomou conhecimento das Atas da 810a. e 811a. reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos; 2) O Conselho tomou conhecimento ainda do Relatório de Obras do DER-DF, relativo ao mês de maio/76, sendo distribuído um exemplar a cada Conselheiro. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 01265/76 - Interessado: SEÇÃO DE MATERIAL DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 007/76 - Fornecimento de pneus e câmaras de ar para veículos. - Distribuído ao Conselheiro Jethro Bello Torres, para relatar. 2) Processo Nº 01412/76 - Interessado: GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 011/76 - Execução, sob regime de empreitada e mediante aplicação de tabela de preços unitários, de serviços de terraplenagem e pavimentação do segmento rodoviário ligando a Estrada Parque Taguatinga à Estrada Parque Núcleo Bandeirante. - Distribuído ao Conselheiro Joffre Mozart Parada, para relatar. 3) Processo Nº 01413/76 - Interessado: GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 009/76 - Execução de serviços de pavimentação e eventual terraplenagem na ligação Ceilândia Centro/EPCT, trecho Avenida Comercial/EPCT, sob regime de empreitada mediante aplicação de tabela de preços u

nitários. - Distribuído ao Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, para relatar. 4) Processo Nº 01416/76 - Interessado: GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 010/76 - Execução, sob regime de empreitada e aplicação de tabela de preços unitários, de serviços de terraplenagem e pavimentação de trecho inicial de ligação EPIA/Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita. - Distribuído ao Conselheiro João Mata Pires, para relatar. ASSUNTOS DIVERSOS: O Engº Joffre Mozart Parada dirigiu-se ao Conselho, justificando a sua ausência na reunião anterior, por ter participado de Simpósio da EMBRAPA, sobre os cerrados. O Engº Geraldo Rodrigues dos Santos, comunicou aos Srs. Conselheiros que irá entrar de férias a partir do dia 05/07/76. ENCERRAMENTO: Às doze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE:

ALOYSIO DE CARVALHO SILVA

SECRETÁRIO:

ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO

CONSELHEIROS:

GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS

JETHRO BELLO TORRES

JOÃO MATA PIRES

JOFFRE MOZART PARADA

LEONARDO LEITE PRAÇA

DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

ATA DA 20a. REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA CONSULTIVA DO DER - DF

Aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e seis, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF, realizou-se a 20a. Reunião Ordinária da Diretoria Consultiva do DER-DF, sob a presidência do Engº Nid Dutra D'Amorim e com a presença dos seguintes Membros: Arthur Coelho de Mello, Elio Moulin, João Carlos Ribeiro de Paula Pinto, José Medeiros de Oliveira, Paulo Afonso Pena e Roberto Vitória Pinheiro, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às onze horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 01265/76 - Interessado: SEÇÃO DE MATERIAL DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 007/76 - Fornecimento de pneus e câmaras de ar para veículos. DECISÃO: A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº 3.078, de 03/12/75, decidiu manifestar-se favoravelmente à homologação da Tomada de Preços Nº 007/76, a favor das firmas: Pneus Goiano Indústria e Comércio Ltda, Itens 01, 03, 04 e 05, no valor de Cr\$ 19.840,25 (dezenove mil, oitocentos e quarenta cruzeiros e vinte e cinco centavos); e Pneus Brasil Ltda, Itens 02 e 06, no valor de Cr\$ 52.520,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte cruzeiros), obedecidas as condições estipuladas no processo em epígrafe, de acordo com o voto do relator, Engº João Carlos Ribeiro de Paula Pinto. 2) Processo Nº 01413/76 - Interessado: GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 009/76 - Execução de serviços de pavimentação e eventual terraplenagem na ligação Ceilândia Centro/EPCT, trecho Avenida Comercial/EPCT, sob regime de empreitada mediante aplicação de tabela de preços unitários. DECISÃO: A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº 3.078, de 03/12/75, decidiu manifestar-se pela homologação da Tomada de Preços Nº 009/76, a favor da firma Comercial Construtora Stecca S/A, no valor de Cr\$ 4.245.440,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta cruzeiros), aos preços unitários da Tabela do DNER de 18/06/64, com inflator de 31,0 (trinta e um inteiros) para os serviços de pavimentação, 21,7 (vinte e um inteiros e sete décimos) para os serviços de terraplenagem, e preço por metro cúbico de concreto asfáltico de Cr\$ 680,49 (seiscentos e oitenta cruzeiros e quarenta e nove centavos), nos termos do relatório da Comissão de Licitação, e atendidas as demais condições estipuladas no processo em referência, de acordo com o voto do relator, Economista Roberto Vitória Pinheiro. 3) Processo Nº 01416/76 - Interessado: GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 010/76 - Execução, sob regime de empreitada e aplicação de tabela de preços unitários, de serviços de terraplenagem e pavimentação de trecho inicial de ligação EPIA/Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita. DECISÃO: A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº 3.078, de 03/12/75, decidiu manifestar-se pela homologação da Tomada de Preços Nº 010/76, a favor da

firma Azevedo & Travassós S/A, no valor de Cr\$ 2.549.423,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e três cruzeiros), aos preços unitários da Tabela do DNER de 18/06/64, com inflator de 31,20 (trinta e um inteiros e vinte centésimos) para os serviços de pavimentação, 21,84 (vinte e um inteiros e oitenta e quatro centésimos) para os serviços de terraplenagem, e preço por metro cúbico de concreto asfáltico de Cr\$ 676,72 (seiscentos e setenta e seis cruzeiros e setenta e dois centavos), nos termos do relatório da Comissão de Licitação, e atendidas as demais condições estipuladas no processo em referência, de acordo com o voto do relator, Economista Roberto Vitória Pinheiro. 4) Processo Nº 01412/76 - Interessado: GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 011/76 - Execução, sob regime de empreitada e mediante aplicação de tabela de preços unitários, de serviços de terraplenagem e pavimentação do segmento rodoviário ligando a Estrada Parque Taguatinga à Estrada Parque Núcleo Bandeirante. DECISÃO: A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº 3.078, de 03/12/75, decidiu manifestar-se pela homologação da Tomada de Preços Nº 011/76, a favor da firma TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., no valor de Cr\$ 9.385.454,00 (nove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros), aos preços unitários da Tabela do DNER de 18/06/64, com inflator de 31,0 (trinta e um inteiros) para os serviços de pavimentação, 21,50 (vinte e um inteiros e cinquenta centésimos) para os serviços de terraplenagem, e preço por metro cúbico de concreto asfáltico de Cr\$ 650,36 (seiscentos e cinquenta cruzeiros e trinta e seis centavos), nos termos do relatório da Comissão de Licitação, e atendidas as demais condições estipuladas no processo em referência, de acordo com o voto do relator, Economista Roberto Vitória Pinheiro. ENCERRAMENTO: Às doze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata que, aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes.

PRESIDENTE:

LEONARDO LEITE PRAÇA

SECRETÁRIO:

ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO

MEMBROS:

ELIO MOULIN

PAULO AFONSO PENA

ARTHUR COELHO DE MELLO

JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA

ROBERTO VITÓRIA PINHEIRO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Ato de Presidente

1- De acordo com estabelecido na Resolução nº 56/72 - FSSDF, em seu art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma Wagner Refrigeração Comércio e Indústria Ltda, multa de Cr\$ 266,64 (duzentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e quatro centavos), pelo atraso de 11 (dias) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. DA 452/53/76, constante do Processo nº. 141/76.

2- Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.

Brasília, 14 de julho de 1976
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
José Francisco de Sá Teles
Diretor - Presidente

1- De acordo com estabelecido na Resolução nº 56/72-FSSDF, em seu art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma ELÉTRICA BRASILIA LTDA, multa de Cr\$ 3,42 (três cruzeiros e quarente e dois centavos), pelo atraso de 19 (dezenove) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. DA - 401/76, constante do Processo nº. 375/76.

2- Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.
Brasília, 7 de julho de 1976
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE 08 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, o servidor AFRÂNIO FERNANDES BORGES, Matrícula 216, Auxiliar de Recepção da TEP, para exercer o emprego em comissão, Símbolo EC-20, de Encarregado do Setor Reprográfico do Departamento de Administração desta Fundação.
Brasília, 08 de julho de 1976.
JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 08 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR -PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, a servidora ALDENIRA MENDONÇA SILVA, matrícula 262 da TEC, do emprego em comissão, Símbolo EC-14, de Chefe da Seção Administrativa da Coordenação de Ação Comuni-

tária de Brasília, do Departamento de Ação Comunitária desta Fundação.

Brasília, 08 de julho de 1976
JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE 08 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, a servidora IOLANDA MARINHO OSTROWSKI, matrícula 370, da TEP, para exercer o emprego em comissão, símbolo EC-14, de Chefe da Seção Administrativa da Coordenação de Ação Comunitária do Núcleo Bandeirante, do Departamento de Ação Comunitária desta Fundação.

Brasília, 08 de julho de 1976
JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE 08 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, o servidor JOSÉ ALVES RODRIGUES, matrícula 423, Auxiliar Administrativo I, da TEP, do emprego em comissão, símbolo EC-14, de Chefe da Seção Administrativa, da Coordenação de Ação Comunitária do Núcleo Bandeirante, do Departamento de Ação Comunitária, desta Fundação.

Brasília, 08 de julho de 1976
JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE 08 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, o servidor JOSÉ ALVES RODRIGUES, matrícula 423, Auxiliar Administrativo I, da TEP, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Encarregado de Setor de Registro e Controle Patrimonial, do Serviço do Patrimônio, do Departamento de Administração desta Fundação.

Brasília, 08 de julho de 1976

JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE 08 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, os efeitos da Instrução de 28/01/76, que concedeu à servidora LUCIA DE FATIMA BAPTISTA DE ALMEIDA, matrícula 034, Ajudante de Escritório da TEP, a Gratificação de Auxiliar de Gabinete I da "Tabela de Gratificação de Representação por Exercício em Gabinete de Diretorias" desta Fundação.

Brasília, 08 de julho de 1976
JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE 08 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, a servidora MARIA DA GLÓRIA MARTINHO GOMES DE SOUZA, matrícula 374, Auxiliar Administrativo I da TEP, para exercer o emprego em comissão, símbolo EC-14, de Chefe da Seção Administrativa da Coordenação de Ação Comunitária de Brasília, do Departamento de Ação Comunitária desta Fundação.

Brasília, 08 de julho de 1976
JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE 08 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, a servidora OLÍVIA FELIPPI BARBOSA MACHADO, matrícula 362, Auxiliar Administrativo I da TEP, do emprego em comissão, símbolo EC-14, de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, do Departamento de Administração desta Fundação.

Brasília, 08 de julho de 1976
JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE 09 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01.07.76, a servidora JACY SOUTO SILVA, Auxiliar Administrativo I, matrícula 200, da TEP, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Chefe da Seção Administrativa, da Coordenação de Ação Comunitária I - Guarará, do Departamento de Ação Comunitária desta Fundação.

Brasília, 9 de julho de 1976

JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES
DIRETOR-PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo 633/76 da FSS,

RESOLVE:

Autorizar as servidoras ILZA MARIA PEREIRA SANTANA, Coordenadora de Desenvolvimento do Menor, matrícula 185 da TEC e IZAURA FREITAS OLIVEIRA, Encarregada da Unidade II da UNICAPs, matrícula 032 da TEC, a viajarem, no período de 12 a 17.07.76, à cidade de São Paulo - SP, em objeto do serviço, desta Entidade, concedendo cinco diárias e meia (5 1/2) a cada servidora.

Brasília, 12 de julho de 1976

JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES
DIRETOR-PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Designar a servidora GERALDA PARENTE TIMBO, Auxiliar de Recepção, matrícula 222 da TEP, para substituir durante o período de férias, de 12.07 a 06.08.76, o Chefe do Serviço de Desenvolvimento do Artesanato - SE-DART da Vice Diretoria desta entidade.

Brasília, 14 de julho de 1976

JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 16/76

Autoriza a rescisão de Convenio bem como seu Termo Aditivo celebrado entre esta Fundação a Sociedade de Habitações de Interesse Social - SHIS e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista os termos constantes do Processo FSSDF- nº 0.446/76,

RESOLVE:

Autorizar a rescisão de Convenio bem como seu Termo Aditivo firmados em 20/10/72 e 12/06/75, respectivamente, entre esta Fundação, a Sociedade de Habitações de Interesse Social SHIS e a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, visando a implementação do Programa da Casa Própria na Ceilandia.

Brasília, 09 de julho de 1976

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora IRIS PACHECO MOURA, Assistente Social, I matrícula 018, da TEP, para substituir durante o período de férias, de 15.07 a 11.08.76, o Chefe do Serviço de Documentação e Treinamento Técnico da Vice-Diretoria desta Fundação.

Brasília, 14 de julho de 1976

JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES - DIRETOR-PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta às fls. 13 de Processo nº 320/76,

RESOLVE:

Designar o servidor MANOEL EGIDIO DA SILVA NETO, Auxiliar Administrativo I, matrícula 288 da TEP, para substituir, na qualidade de Presidente, o ex-servidor VALDIR MACEDO AVELAR, na Comissão Permanente, instituída pela Ordem de Serviço de 30/03/76, com a finalidade de proceder, trimestralmente, os termos de Conferência dos saldos de Caixa e Almoxarifado tendo em vista o que consta do artigo 22, parágrafo único, alínea "a" do Ato Regimental nº 07/74 do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 14 de julho de 1976

JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES - DIRETOR-PRESIDENTE

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente Substituto

José Francisco de Sá Teles

José Eudardo Carreira Alvim

José Manoel Coelho

Helio Romão Damasco Segundo

Jenny Antunes de Souza

Regina Pelos Silva

Leda Del Caro Paiva

RESOLUÇÃO Nº. 17/76

Autoriza a renovação do Convenio celebrado entre esta Fundação e o Centro Espírita Sebastião "O Mártir", visando prestar Assistência e Orientação Social a Migrantes do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0.601/76,

RESOLVE:

Autorizar a renovação do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e o Centro Espírita Sebastião "O Mártir", com a finalidade de prestar Assistência e Orientação Social a Migrantes do Distrito Federal, de acordo com os termos constantes do processo supracitado, que fica aprovada por esta Resolução.

Brasília, 09 de julho de 1976
Luiz Carlos Nogueira Bastos
Presidente substituto
José Eduardo Carreira Alvim
Hélio Romão Damaso Segundo
Regina Pelosi Silva
José Francisco de Sá Teles
José Manoel Coelho
Jenny Antunes de Souza
Leda Del Caro Paiva

RESOLUÇÃO N.º 18/76
Autoriza a renovação do Con-

vênio celebrado entre esta Fundação e a Casa da Criança "Pão de Santo Antônio", visando o atendimento a 30 (trinta) menores carentes, em regime de semi-internato.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista os termos constantes do Processo FSSDF-N.º. 0.580/76,

RESOLVE:

Autorizar a renovação do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa da Criança Pão de Santo Antônio, visando o atendimento a 30 (trinta) menores carentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 01 a 06 anos, visando a assegurar - lhes educação e assistência, em regime de semi-internato, de acordo com a minuta constante do

processo supracitado, e que fica aprovada por esta Resolução.
Brasília, 09 de julho de 1976

Luiz Carlos Nogueira Bastos
Presidente Substituto
José Eduardo Carreira Alvim
Hélio Romão Damaso Segundo
Regina Pelosi Silva
José Francisco de Sá Teles
José Manoel Coelho
Jenny Antunes de Souza
Leda Del Caro Paiva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002/DSP/SSP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO

DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Autorizar, a firma PREMENGE PREMOLDADOS ENGENHARIA LTDA, a iniciar, no

prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, as obras de construção de 73 (setenta e três) abrigos para passageiros de ônibus, objeto de contrato assinado em 05/07/75, entre o Distrito Federal e a referida firma, e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 21, de 15/07/76.

II - Os locais a serem benefi-

ciados com a construção dos citados abrigos são constantes do quadro anexo e plantas de locação já fornecidas.

III - A construção dos abrigos deverá obedecer a seguinte prioridade em relação aos locais a serem beneficiados:

- 1- Cidade Satélite SRIA-II (GUARA)
2- Cidade Satélite TAGUATINGA
3- Cidade Satélite CEILANDIA

- 4- Cidade Satélite NUCLEO BANDEIRANTE
5- Cidade Satélite PLANALTINA
6- SRE-S
7- SPMPW
8- ESTRADA ZOOLOGICO
9- PLANO PILOTO

Brasilia, 16 de julho de 1976
ANTONIO BERNARDINO DE SA
Diretor do Deptº de Serviços Públicos

Quadro anexo a Ordem de Serviço nº 002/76-DSP/SSP

Table with columns: LOCALIDADE, ENDEREÇO, ABRIGOS (QUANTIDADE, MÓDULO), TIPO, CÔR, OBSERVAÇÕES. Lists locations like PLANO PILOTO, SRIA (GUARÃ II), and TAGUATINGA.

Quadro anexo a Ordem de Serviço nº 002/76-DSP/SSP

Table with columns: LOCALIDADE, ENDEREÇO, ABRIGOS (QUANTIDADE, MÓDULO), TIPO, CÔR, OBSERVAÇÕES. Lists locations like SRE - SUL, NUCLEO BANDEIRANTE, and ESTRADA ZOOLOGICO.

ANTONIO BERNARDINO DE SA
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

Quadro anexo a Ordem de Serviço nº 002/76-DSP/SSP

Table with columns: LOCALIDADE, ENDEREÇO, ABRIGOS (QUANTIDADE, MÓDULO), TIPO, CÔR, OBSERVAÇÕES. Lists locations like TAGUATINGA, PLANALTINA, and SRIA.

ANTONIO BERNARDINO DE SA
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

Table with columns: LOCALIDADE, ENDEREÇO, ABRIGOS (QUANTIDADE, MÓDULO), TIPO, CÔR, OBSERVAÇÕES. Lists locations like CEILANDIA, SRIA, and TAGUATINGA.

TOTALS: 73 85

ANTONIO BERNARDINO DE SA
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

ATA DA REUNIÃO DOS SÓCIO-COTISTAS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 30/06/76. ; ; ; ; ;
Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e seis (1976), às dezessete(17) horas, na sede da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - sita no Setor de Garagens Oficiais, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os cotistas da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA -

TCB - a saber: o DISTRITO FEDERAL representado por seu Procurador Geral, Dr. Pedro José Xavier Mattoso, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - representada pelo Dr. José Roberto Oliveira Vinhaes, conforme procuração que fica arquivada nesta Sociedade, detentores da totalidade do capital social da Empresa, convocados, respectivamente, pelos ofícios 259-A/76-DS/TCB e 258-A/76-DS/TCB, de 28 de junho de 1976. Presente, ainda, o Diretor Superintendente da TCB., Engenheiro Dalmo Pimentel dos Santos que, assumindo a presidência dos trabalhos, procedeu a leitura da ordem do dia, baseada nos seguintes termos: 1º) - Apreciação do re

DIVERSÕES E PROMOÇÕES LTDA., estabelecida na PM-EPIA Sul, conjunto "A", Lote 10, Nucleo Bandeirante, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "Música Mecânica", "Dança", "Seresta" e "Shows Montados", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, Biombos, ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem comodo em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977

Distrito Federal, 28 de junho de 1976

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE - CEL SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA SUBSTITUTO

(G.R. n° 159862 - Cr\$40,00)

PORTARIA N° 403, DE 06 DE JULHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n° 328/76-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma **FREITAS E EPAMINONDAS LTDA.**, estabelecida no SCL/RES, Bloco C, Loja 29, Cruzeiro, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977.

Distrito Federal, 06 de julho de 1976

CEL. BM ANTONIO SOLLERO SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA SUBSTITUTO

(G.R. N° 159867 - Cr\$40,00)

PORTARIA N° 404, DE 06 DE JULHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n° 326/76-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma **MARCIO DA ROCHA FILGUEIRA**, estabelecida na QSD 03, Lote 09, Loja 02, Taguatinga, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977

Distrito Federal, 06 de julho de 1976

CEL. BM ANTONIO SOLLERO SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA SUBSTITUTO

(G.R. N° 159866 - cr\$40,00)

PORTARIA N° 406, DE 15 DE JULHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a documentação anexa ao requerimento firmado por **SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados**, Empresa Publica, vinculada ao Ministerio da Fazenda, e nos termos da Portaria n° 534 de 21 de novembro de 1974,

RESOLVE

I - AUTORIZAR ao SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EMPRESA PUBLICA, VINCULADA AO MINISTERIO DA FAZENDA, com Sede à Avenida L-2 Norte, Quadra 601, Modulo "G", nesta Capital, a criar um corpo de empregados qualificados para a prestação de serviços de vigilância ostensiva nas suas instalações, com a finalidade especifica de proteção ao seu Patrimônio.

II - A autorizada obriga-se ao fiel cumprimento da Portaria n° 534 de 21 de novembro de 1974.

Distrito Federal, 15 de julho de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretario de Segurança Publica

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n° 2951/75, **MILTON CARLOS DE ALMEIDA**, Agente de Policia, Código PC-205.3, matrícula n° 30.929, para substituir o chefe da Seção de Planejamento da Divisão de Planejamento da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Publica do Distrito Federal, por motivo de ferias regulamentares, no periodo de 1º a 30 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 01 de julho de 1976

Cel ANTONIO SOLIERO Secretario de Segurança Publica Substituto

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n° 2.951/75, **VALTER DA SILVA**, Agente de Policia, Código PC-205.3, matrícula n° 31.005, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir, o Chefe da Seção de Arquivo e Prontuario, da Divisão de Administração Penitenciaria, do Nucleo de Custodia de Brasília,

da Secretaria de Segurança Publica do DF, tendo em vista o mesmo se encontrar substituindo, o Diretor daquela Divisão, o titular do referido Nucleo no periodo de 28 de junho a 27 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 01 de julho de 1976

ANTONIO SOLIERO Cel. Secretario de Segurança Publica Substituto

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n° 2951/75, **EDSON SOARES ROCHA**, Agente Administrativo matricula n° 33.342, para substituir o Chefe da Seção de Vistoria da Divisão de Registro e Licenciamento de Veiculos, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, por motivo de licença Médica, a partir do dia 23 de junho do corrente ano.

Distrito Federal, 02 de julho de 1976.

ANTONIO SOLLERO - Cel. Secretario de Segurança Publica Substituto

PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n° 2951/75, o **Dr. WILSON CAMPOS DE MIRANDA**, Médico-Legista, C, matrícula n° 30.309, para substituir o Chefe da Seção de Pericias no Vivo, Símbolo FC-5, da Divisão de Pericias Médico-legais do Instituto de Medicina Legal da Policia Civil do Distrito Federal, que substituirá o Diretor daquela Divisão, no periodo de 12 de julho a 10 de agosto do corrente ano.

Distrito Federal, 7 de julho de 1976

ANTONIO SOLIERO - Cel. Secretario de Segurança Publica Substituto

PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n° 2951/75, o **Dr. WILSON CAMPOS DE MIRANDA**, Médico-Legista, "C", matrícula n° 30.309, para substituir o Chefe da Seção de Pericias no Vivo, Símbolo FC-5, da Divisão de Pericias Médico-

Legais do Instituto de Medicina Legal da Policia Civil do Distrito Federal, que substituirá o Diretor daquela Divisão, no periodo de 12 de julho a 10 de agosto do corrente ano.

Distrito Federal, 7 de julho de 1976

ANTONIO SOLLERO - Cel. Secretario de Segurança Publica Substituto

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1.976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento Aprovado pelo Decreto n° 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n° 2.951/75, **MARIA TEODOLINA DE FARIAS**, Agente Administrativo, Código SA - 401, matrícula n° 31.997, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, o Chefe da Tesouraria, do Departamento de Administração Geral da SEP, durante o afastamento do mesmo, por licença para tratamento de saúde, no periodo de 07 a 21 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 8 de julho de 1.976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868/76,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n° 2951/75, **JOAO GOMES DA SILVA**, Mecânico de Máquinas, matrícula n° 33.384, para substituir o Chefe da Seção Elétrica, da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, durante o afastamento do mesmo, por motivo de férias regulamentares, no periodo de 12 de julho a 10 de agosto do corrente ano.

Distrito Federal, 09 de julho de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretario de Segurança Publica do DF.

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

I - designar o Escrivão de Policia ADAO FERNANDO VITÓRIA DE AGUIAR, matrícula n° 30.123, para substituir o Vogal de Comissão Permanente de Disciplina, **Bel. ORESTES KUNZE BASTOS**, Delegado de Policia, matrícula n° 30.279, a partir de

12 de julho do corrente ano, por motivo de férias regulamentares;

II - designar o Agente de Policia ELIEZER BASILIO DE SOUZA, matrícula n° 31.247, para substituir o Secretário da Comissão Permanente de Disciplina, **Escrivão de Policia, ADAO FERNANDO VITÓRIA DE AGUIAR**, matrícula n° 30.123, a partir de 12 de julho, por ter sido designado para exercer as funções de Vogal.

Distrito Federal, 12 de julho de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1.976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868, de 25 de março de 1.975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n° 2.951/75, o Bacharel **ALFREDO MELLO ROSA**, Delegado de Policia "B", matrícula n° 30.247, para substituir o Delegado Chefe da 3ª. Delegacia Policial simbolo FC-2, da Coordenação de Policia Judiciária da Policia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, a partir de 10 de julho de 1.976.

Distrito Federal, 13 de julho de 1.976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1.976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto N° 2.868/75,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 21, letra "A", do Decreto n° 2.951/75, **ARLINDO MARTINS DA SILVA**, Pintor nivel 8, matrícula n° 33.582, para substituir o Chefe do Serviço Didático da Escola de Policia da Policia Civil da Secretaria de Segurança Publica do Distrito Federal, por motivo de ferias da titular, no periodo de 15/7, a 13/8/76.

Brasília, 15 de Julho de 1.976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública do D.F.

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1.976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto N° 2.868, de 25 de março de 1.975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "A", do Decreto N° 2.951/75, **SALUSTIANO TEIXEIRA NETO**, Agente de Policia Classe C. Código PC - 205.3,

matrícula N.º 30.669, para substituir o Chefe do Serviço de Divulgação Técnica do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por motivo de férias do titular no período de 15/7 à 13/8/76.

Brasília, 15 de julho de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.

Secretário de Segurança Pública do D.F.

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar a Comissão composta pelos servidores BARÚLAS MIGUEL FERREIRA, Diretor da Divisão de Transportes, ALY FERREIRA DO AMARAL, Agente de Polícia - PC-205.3 e OSMAR BARBOSA DE CARVALHO, Chefe do Almoarifado da Divisão de Material, para sob a presidência do primeiro, procederem o exame e recebimento dos vinculos constantes das Notas de Empenho n.ºs 178, 179 e 180/76-DIFIN. Brasília-DF, 23 de junho de 1976
ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE - Cel.
Secretário de Segurança Pública Substituto

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1.º do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e ainda o que consta do processo n.º 122722/76,

RESOLVE:

Designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, WILSON CAMPOS DE MIRANDA e ISAAC BARRETO RIBEIRO, para sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica OFTALMOLÓGICA, para examinar o senhor ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, a fim de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação. Distrito Federal, 28 de junho de 1976
ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE - Cel.
Secretário de Segurança Pública Substituto

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo decreto n.º 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1.º do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e ainda o que consta do processo n.º 122.815/76,

RESOLVE:

Designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ JOÃO COMINI, MILTON RODRIGUES DA PAIXÃO e JOSÉ MARIA RODRIGUES

DE MORAES, para sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica PSIQUIÁTRICA, para examinar o senhor ORLES MATIAS, a fim de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 28 de junho de 1976

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE - Cel.
Secretário de Segurança Pública Substituto

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n.º 1.175, de 23 de setembro de 1969,

RESOLVE:

designar o Agente de Polícia PC-205.3, JOSÉ NICOMEDES ALVES DUARTE, matrícula n.º 33.508, para compor Comissões Examinadoras de Trânsito do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Distrito Federal, 28 de junho de 1976
Cel. ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Segurança Pública do DF
Substituto

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1.º do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e ainda o que consta do processo n.º 122806/76,

RESOLVE:

designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, EDMUNDO SOUZA e HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA, para sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica OFTALMOLÓGICA, para examinar o Senhor Orizinho Coelho Neto, a fim de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 28 de junho de 1976

Cel. ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Segurança Pública do DF
Substituto

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n.º 1.175, de 23 de setembro de 1969,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, o Dr. ISMAEL BATISTA DE CARVALHO, de compor Comissões Examinadoras de Trânsito do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Distrito Federal, 28 de junho de 1976

Cel. ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Segurança Pública do DF
Substituto

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1.º do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e ainda o que consta do processo n.º 122622/76,

RESOLVE:

designar os Médicos Legistas Drs. EULER COSTA VIDIGAL, HÉLCIO LUIZ MIZIARA e MARIO BAUM DI DOMENICO, para sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica ORTOPÉDICA, para examinar o senhor GERALDO BERNARDES FILHO, a fim de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 28 de junho de 1976

Cel. ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE

Secretário de Segurança Pública do DF
Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n.º 2.951/75, EVERARDO SALES CORREA, Agente de Polícia "C", matrícula n.º 33.518, para substituir o Chefe da Seção de Cadastro Policial, Símbolo FC-5, da Delegacia de Vigilância e Capturas da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, a partir de 1.º de julho de 1976. Distrito Federal, 30 de junho de 1976

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE - Cel.

Secretário de Segurança Pública Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n.º 2951/75, GENESIO LEO PADILHA, Escrivão de Polícia "B", matrícula n.º 30.135, para substituir o Chefe do Cartório da 10.ª Delegacia Policial, Símbolo FC-6, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, a partir de 1.º de julho de 1976. Distrito Federal, 30 de junho de 1976

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE - Cel.

Secretário de Segurança Pública Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n.º

2951/75, JOSÉ SALES DO COUTO, Agente de Polícia "B", matrícula n.º 33.457, para substituir o Chefe da Seção de Vigilância, Símbolo FC-7, da 4.ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, a partir de 1.º de julho de 1976.

Distrito Federal, 30 de junho de 1976

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE - Cel.
Secretário de Segurança Pública Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo decreto n.º 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n.º 2.951/75, ANTONIO BENTO SOBRINHO, Agente de Polícia "B", matrícula n.º 31.149, para substituir o Chefe da Seção de Investigações Criminais da 18.ª Delegacia Policial, Símbolo FC-7, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, a partir de 1.º de julho de 1976.

Distrito Federal, 30 de junho de 1976

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE - Cel.

Secretário de Segurança Pública Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n.º 2951/75, o Bacharel JOSÉ DAHER, Delegado de Polícia "B", matrícula n.º 30.269, para substituir o Delegado Chefe da 15.ª Delegacia Policial, Código DAS-101.1, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, a partir de 1.º de julho de 1976.

Distrito Federal, 30 de junho de 1976

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE - Cel.

Secretário de Segurança Pública Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n.º 2.951/75, MANOEL DE SOUZA LIRA, Agente de Polícia "C", matrícula n.º 33.640, para substituir o Chefe da Seção de Investigações Criminais da 15.ª Delegacia Policial, Símbolo FC-7, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, a partir de 1.º de julho de 1976.

Distrito Federal, 30 de junho de 1976

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE - Cel.
Secretário de Segurança Pública Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n.º 2951/75, ADAO MANOEL DO NASCIMENTO, Agente de Polícia "C", matrícula n.º 30.681, para substituir o Chefe da Seção de Investigações Criminais da 13.ª Delegacia Policial, Símbolo FC-7, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, a partir de 1.º de julho de 1976.

Distrito Federal, 30 de junho de 1976

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE - Cel.

Secretário de Segurança Pública Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868/75,

RESOLVE:

Designar NILTON RIBEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula n.º 33.660, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização e Apreensão, Símbolo FC-7, da Divisão de Policiamento e Fiscalização do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, durante o período de 1.º a 30.07.76, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 30 de junho de 1976

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE - Cel.

Secretário de Segurança Pública Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n.º 2.951/75, NIVALDO GOMES DE SOUZA, Agente de Polícia "C", matrícula n.º 30.467, para substituir o Chefe da Seção de Vigilância, da 2.ª Delegacia Policial, Símbolo FC-7, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, a partir de 1.º de julho de 1976.

Distrito Federal, 30 de junho de 1976

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE - Cel.

Secretário de Segurança Pública Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURAN-
ÇA PUBLICA DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o artigo
142, inciso XIX, do Regimento
aprovado pelo Decreto n° 2868/75,
RESOLVE:

designar ANGELINA LIMA
CABRAL, Agente Administra-
tivo, matrícula n° 31.949, para
substituir o Chefe da Seção de
Matrícula, Símbolo FC-7, da
Divisão de Habilitação de Con-
dutores do Departamento de
Trânsito do Distrito Federal,
durante o período de 1° a 30.07.76,
por motivo de férias regulamen-
tares.
Distrito Federal, 30 de junho de
1976
Cel. ATAHUALPA DE ALBU-
QUERQUE
Secretário de Segurança Pública
do DF
Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURAN-
ÇA PUBLICA DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o artigo
142, inciso XIX, do Regimento
aprovado pelo Decreto n° 2868/76,
RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21,
letra "a", do Decreto n° 2951/75,
JOSE NICOMEDES ALVES
DUARTE, Agente de Polícia,
Código PC-205.3, matrícula n°
33.508, para substituir o Chefe da
Seção de Registro de Prontuá-
rios, Símbolo FC-7, da Divisão de
Habilitação de Condutores do
Departamento de Trânsito do
Distrito Federal.
Distrito Federal, 30 de junho de
1976
Cel. ATAHUALPA DE ALBU-
QUERQUE
Secretário de Segurança Pública
do DF
Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURAN-
ÇA PUBLICA DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o artigo
142, inciso XIX, do Regimento
aprovado pelo Decreto 2868/75,
RESOLVE:

designar JOSÉ MARCOS DE AS-
SUMPÇÃO, Operador de
Equipamentos de Telecomuni-
cações, matrícula n° 33.535, para
substituir o Chefe da Seção Téc-
nica de Tráfego, Símbolo FC-4,
da Divisão de Engenharia de
Trânsito do Departamento de
Trânsito do Distrito Federal,
durante o período de 1° a 30.07.76,
por motivo de férias regulamen-
tares.
Distrito Federal, 30 de junho de
1976
Cel. ATAHUALPA DE ALBU-
QUERQUE
Secretário de Segurança Pública
do DF
Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURAN-
ÇA PUBLICA DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o artigo
142, inciso XIX, do Regimento
aprovado pelo Decreto n° 2868, de
25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21,
letra "a", do Decreto n° 2951/75,
AYRTON VILLA REA,
Escrivão de Polícia "B", ma-
trícula n° 31.019, para substituir o
chefe do cartório da 11ª Dele-

gacia Policial, Símbolo FC-6, da
Coordenação de Polícia Judi-
ciária da Polícia Civil do Distrito
Federal, por motivo de férias
regulamentares, a partir de 1° de
julho de 1976.

Distrito Federal, 30 de junho de
1976

ATAHUALPA DE ALBUQUER-
QUE - Cel.
Secretário de Segurança Pública
Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURAN-
ÇA PUBLICA DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o artigo
142, inciso XIX, do Regimento
aprovado pelo Decreto n° 2.868,
de 25 março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21,
letra "a", do Decreto n° 2.951/75,
FRANCISCO GOMES DA SILVA,
Agente de Polícia "C", matrícula
n° 30.789, para substituir o Chefe
da Seção de Investigações Crimi-
nais, da 1ª Delegacia Policial,
Símbolo FC-7, da Coordenação
de Polícia Judiciária da Polícia
Civil do Distrito Federal, por
motivo de férias regulamentares,
a partir de 1° de julho de 1976

Distrito Federal, 30 de junho de
1976

ATAHUALPA DE ALBUQUER-
QUE - Cel.
Secretário de Segurança Pública
Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURAN-
ÇA PUBLICA DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o artigo
21, inciso XIX, do Regimento
aprovado pelo Decreto n° 2.868,
de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21,
letra "a", do Decreto n° 2.951/75,
DELSON LUIZ FERREIRA DE
OLIVEIRA, Agente de Polícia
"C", matrícula n° 33.792, para
substituir o Chefe da Seção de
Falsificações e Defraudações,
FC-5, da Delegacia de Roubos e
Furtos, da Coordenação de
Polícia Judiciária da Polícia
Civil do Distrito Federal, por
motivo de férias regulamentares,
a partir de 1° de julho de 1976.

Distrito Federal, 30 de junho de
1976

ATAHUALPA DE ALBUQUER-
QUE - Cel.
Secretário de Segurança Pública
Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURAN-
ÇA PUBLICA DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o artigo
142, inciso XIX, do Regimento
aprovado pelo Decreto n°
2868/76,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21,
letra "a", do Decreto n° 2.951/75,
PAULO BARBOSA NEVES,
Datiloscopista Policial "B",
matrícula n° 33.758, para substi-
tuir o Chefe de Posto de Identifi-

cação, Símbolo FC-8, da
Divisão de Identificação do Ins-
tituto de Identificação da Polícia
Civil do Distrito Federal, EVILA-
SIO PLANEIRA DA COSTA,
matrícula n° 31.961, por motivo
de férias regulamentares, no
período de 01 a 30 do corrente
ano.

Distrito Federal, 30 de junho de
1976

ATAHUALPA DE ALBUQUER-
QUE - Cel.
Secretário de Segurança Pública
-Substituto-

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURAN-
ÇA PUBLICA DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o artigo
142, inciso XIX, do Regimento
aprovado pelo Decreto 2868/75,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21,
letra "a", do Decreto n° 2.951/75,
IZAIAS SOARES DE FREITAS,
Agente de Polícia, Código PC-
205.3, matrícula n° 33.700, para
substituir o Chefe da Seção de
Arquivos e Prontuários, Símbolo
FC-7, da Divisão de Administra-
ção Penitenciária do Centro
de Internamento e Reeducação
da Secretaria de Segurança
Pública do Distrito Federal, que
se encontra substituindo o
Diretor daquela Divisão.

Distrito Federal, 30 de junho de
1976

ATAHUALPA DE ALBUQUER-
QUE Cel.
Secretário de Segurança Pública
-Substituto-

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURAN-
ÇA PUBLICA DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o artigo
142, inciso VII, do Regimento
aprovado pelo Decreto n°
2868/75,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21,
letra "a", do Decreto n° 2.951/75,
MARCOS REGINALDO TOR-
RES, Cabo PM, para substituir o
Chefe da Seção de Expediente
da Divisão de Informações da
Coordenação de Informações,
Planejamento e Operações da
Secretaria de Segurança Pública
do Distrito Federal, durante o
período de 1° a 30 de julho do
corrente ano, por motivo de
férias regulamentares.

Distrito Federal, 30 de junho de
1976

ATAHUALPA DE ALBUQUER-
QUE Cel.
Secretário de Segurança Pública
-Substituto-

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURAN-
ÇA PUBLICA DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o artigo
142, inciso XIX, do Regimento
aprovado pelo Decreto n° 2868/75,
RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21,
letra "a", do Decreto n° 2951/75,
NEJO FIRMINO DOS SANTOS,
Agente de Polícia, Código PC-
205.2, matrícula n° 31.551, para
substituir o Chefe do Subgru-
pamento de Operações Espe-
ciais, Símbolo FC-11, do Gru-
pamento de Operações Espe-
ciais, da Coordenação de Infor-
mações Planejamento de Ope-
rações da Secretaria de Seguran-
ça Pública do Distrito Federal,

durante o período de 1° a 30 de
julho do corrente ano, por motivo
de férias regulamentares.

Distrito Federal, 30 de junho de
1976

Cel. ATAHUALPA DE ALBU-
QUERQUE
Secretário de Segurança Pública
do DF
Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURAN-
ÇA PUBLICA DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o artigo
142, inciso XIX, do Regimento
Aprovado pelo Decreto n° 2.868,
de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21,
letra "a", do Decreto n° 2.951/75,
JOAQUIM THEOTONIO MA-
RIANI NETO, Auxiliar de
Medição, nível 06, matrícula n°
33.173, do Quadro Provisório de
Pessoal do DF, para substituir, o
Chefe da Seção de Expediente, da
Divisão de Material, do Depar-
tamento de Administração Geral,
da Secretaria de Segurança
Pública do Distrito Federal,
durante o afastamento do mes-
mo, por motivo de férias regula-
mentares, no período de 01 a 30
de julho do corrente ano.
Distrito Federal, 30 de junho de
1976

ATAHUALPA DE ALBUQUER-
QUE Cel.
Secretária de Segurança Pública
do DF
Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURAN-
ÇA PUBLICA DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o artigo
142, inciso XIX, do Regimento
Aprovado pelo Decreto n° 2.868,
de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21,
letra "a", do Decreto n° 2.951/75,
MARIA ELVIRA ARAUJO
REZENDE, Agente Adminis-
trativo, Código SA-401.4, ma-
trícula n° 33.654, do Quadro de
Pessoal do DF, para substituir, a
Chefe da Seção de Expediente, da
Divisão de Telecomunicações, da
Coordenação de Informações,
Planejamento e Operações, da
Secretaria de Segurança Pública
do DF, durante o afastamento da
mesma, por motivo de férias
regulamentares, no período de 01
a 30 de julho do corrente ano.
Distrito Federal, 30 de junho de
1976

ATAHUALPA DE ALBUQUER-
QUE Cel.
Secretário de Segurança Pública
do DF
Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURAN-
ÇA PUBLICA DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o artigo
142, inciso XIX, do Regimento
aprovado pelo Decreto n° 2868/75,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21,
letra "a", do Decreto n° 2951/75,
BIANOR RODRIGUES PESSOA,
Perito Criminal "B", matrícula
n° 31.193 para substituir o Chefe
da Seção de Morte Violenta, Sim-
bolo FC-6, da Divisão de
Perícias Externas do Instituto
FDE Criminalística da Polícia
Civil do Distrito Federal, por
motivo de férias regulamentares,
no período de 01 a 30 de julho do
corrente ano.

Distrito Federal, 30 de junho de
1976

ATAHUALPA DE ALBUQUER-
QUE - Cel

Secretário de Segurança Pública
Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURAN-
ÇA PUBLICA DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o artigo
142, inciso XIX, do Regimento
aprovado pelo Decreto n° 2868/75,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21,
letra "a", do Decreto n° 2951/75,
o 2° SARGENTO PMDF OSVAL-
DO VICTOR DOS SANTOS, para
substituir o Chefe da Seção de
Operações Especiais de Infor-
mações, Símbolo FC-6, da
Divisão de Informações da Coor-
denação de Informações, Plane-
jamento e Operações da
Secretaria de Segurança Pública
do Distrito Federal, por motivo
de férias regulamentares, duran-
te o período de 1° a 30 de julho do
corrente ano.

Distrito Federal, 30 de junho de
1976

Cel. ATHUALPA DE ALBU-
QUERQUE
Secretário de Segurança Pública
Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURAN-
ÇA PUBLICA DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o artigo
142, inciso XIX, do Regimento
aprovado pelo Decreto n° 2.868,
de 25 de março de 1975

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21,
letra "a", do Decreto n° 2.951/75,
AVENIR ANGELO ROSA FI-
LHO, Escrivão de Polícia "B",
matrícula n° 33.856, para sub-
stituir o Chefe do Cartório da 3ª
Delegacia Policial, Símbolo FC-
6, da Coordenação de Polícia
Judiciária da Polícia Civil do
Distrito Federal por motivo de
férias regulamentares, a partir
de 1° de julho de 1976

Distrito Federal, 30 de junho de
1976

ATHUALPA DE ALBUQUER-
QUE - Cel.
Secretário de Segurança Pública
Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURAN-
ÇA PUBLICA DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o artigo
142, inciso XIX, do Regimento
aprovado pelo Decreto n° 2.868,
de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21,
letra "a", do Decreto n° 2.951/75,
SEBASTIÃO DE FREITAS,
Agente de Polícia "C", matrícula
n° 30.973, para substituir o Chefe
da Seção de Administração,
Símbolo FC-11, da 1ª Delegacia
Policial da Coordenação de

Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, a partir de 1º de julho de 1976

Distrito Federal, 30 de junho de 1976

ATHUALPA DE ALBUQUERQUE — Cel.
Secretário de Segurança Pública Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2.951/75, JOSÉ FERREIRA FILHO, Escrivão de Polícia "B", matrícula nº 33.868, para substituir o Chefe do Cartório da 1ª Delegacia Policial, Símbolo FC-6, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, a partir de 1º de julho de 1976.

Distrito Federal, 30 de junho de 1976

ATHUALPA DE ALBUQUERQUE — Cel.
Secretário de Segurança Pública Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2.951/75, MARIA GORETE RODRIGUES DOS REIS, Escrivã de Polícia "B", matrícula 33.878, para substituir o Chefe do Cartório da 4ª Delegacia Policial, Símbolo FC-6, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, a partir de 1º de julho de 1976.

Distrito Federal, 30 de junho de 1976

ATHUALPA DE ALBUQUERQUE — Cel.
Secretário de Segurança Pública Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2.951/75, HERCULES ANTUNES BATISTA, Agente de Polícia "C", matrícula nº 33.827, para substituir o Chefe da Seção de Vigilância da 10ª Delegacia Policial, Símbolo FC-7, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia

Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, a partir de 1º de julho de 1976.

Distrito Federal, 30 de junho de 1976

ATHUALPA DE ALBUQUERQUE — Cel.
Secretário de Segurança Pública Substituto

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868/75,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2.951/75, MANOEL MESSIAS CORREIA DE ALMEIDA, Agente de Polícia "C", matrícula nº 32.765, para substituir o Chefe da Seção de Acidentes de Tráfego, Símbolo FC-6, da Divisão de Perícias Externas do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, que substituirá o Diretor daquela Divisão, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 30 de junho de 1976
ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE — Cel.
Secretário de Segurança Pública do D.F.
-Substituto-

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868/75,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2.951/75, JURANDYR ALEXANDRINO DA CUNHA, Agente de Polícia "A", matrícula nº 33.719, para substituir o Chefe da Seção de Material e Transportes, Símbolo FC-7, da Divisão de Administração do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, que substituirá o Diretor daquela Divisão, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 30 de junho de 1976
ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE — Cel.
Secretário de Segurança Pública do D.F.
-Substituto-

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868/75,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2.951/75, LÊA SEBASTIANA MEIRELES DOS SANTOS, Datiloscopista Policial "B", matrícula nº 33.746, para substituir a Chefe da Seção de Preparação, Símbolo FC-7, da Divisão de Preparação e Arquivos do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, que substituirá o Diretor daquela Divisão, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 30 de junho de 1976
ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE — Cel.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 113/76 - DETRAN-DF., DE 21 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. - DETRAN-DF.,

RESOLVE:

CASSAR a Licença para Aprender a Conduzir Veículo Automotor, concedida a Sr. ROSELE MONTEIRO COSTA, que somente poderá obter nova licença decorrido 06 (seis) meses, por ter sido surpreendida na direção de veículo automotor, desacompanhada do responsável por sua instrução, infringindo dessa forma, o disposto no artigo 137 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 114/76 - DETRAN-DF., DE 23 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 03842/76 - DETRAN-DF.,

RESOLVE:

Nos termos da determinação judicial constante do ofício nº. 167/76, de 22.04.76, oriundo da Vara Execuções Criminais da Justiça do Distrito Federal, apreender a Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 6805907-Y-001, profissional, expedida pelo DETRAN-DF., em nome do Sr. HOMERO DE OLIVEIRA LIMA, até a realização de novos exames técnico e psicotécnico, em virtude da condenação por acidente de trânsito de natureza grave que ocasionou.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 115/76 - DETRAN-DF., DE 25 DE JUNHO DE 1976.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 03844/76-DETRAN-DF.,

RESOLVE:

Nos termos da determinação judicial constante do ofício nº. 175, de 26.04.76, oriundo da Vara de Execuções Criminais da Justiça do Distrito Federal, apreender a Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 68.05339/PF/C - expedida pelo Detran-DF., em nome do Sr. DEMÉTRIO JOSÉ DA SILVA, até a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico, em virtude de condenação por acidente de trânsito de natureza grave que ocasionou.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor

Secretário de Segurança Pública do D.F.
-Substituto-

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 116/76-DETRAN-DF., DE 05 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 04386/76 DETRAN-DF.,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor FRANCISCO DOURADO DE SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0046246-Y-001, profissional expedida pelo DETRAN-DF., pelo prazo de 03 (três) meses, de acordo com o artigo 199, inciso II e parágrafo 1º., do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter sido autuado em flagrante delito no dia 05.06.76, em estado de embriaguez alcoólica, devidamente constatado pelo Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil - SEP, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso III, do mesmo diploma legal.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 177/76 - DETRAN-DF., DE 28 DE MAIO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 03919/76-DETRAN-DF.,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor JUCELINO LOUZADA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0046914-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF., pelo prazo de 03 (três) meses, de acordo com o artigo 199, inciso IV e parágrafo 1º., do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter sido surpreendido no dia 12.04.76, promovendo competições esportivas com veículo na via pública, sem autorização expressa da autoridade competente e sem as medidas acauteladoras da segurança pública cometendo dessa forma, a infração capitulada no artigo 181, inciso XIX do mesmo diploma legal.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 118/76 - DETRAN-DF., DE 15 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 04343/76-DETRAN-DF.,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor BARTOLOMEU VIEIRA DO REGO BARROS, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0072508-Y-001, profissional, expedida pelo DETRAN-DF., pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com o artigo 199, inciso I, e parágrafo 1º. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a

direção do veículo placa AJ-3934-DF., a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 119/76 - DETRAN - DF, DE 29 DE MAIO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo número 04463/76 - DETRAN - DF.,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor LUCIANO MIGLIO CARVALHO, portador da Carteira Nacional de Habilitação prontuario nº 0038.578-001, amador, expedida pelo DETRAN/MG, prazo de 02 (dois) meses, de acordo com o artigo 199, inciso XI, e parágrafo 1º, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter sido encontrado dirigindo veículo de categoria para o qual não estava habilitado.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.

Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 120/76 - DETRAN - DF, DE 13 DE MAIO DE 1.976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 03639/76 - DETRAN - DF.,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PINTO, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0014723 - Y - 001, amador, expedida pelo DETRAN - DF, pelo prazo de 03 (três) meses, de acordo com o artigo 199, inciso IVE parágrafo 1º., do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter sido surpreendido no dia 22.04.76, promovendo competições esportivas com veículo na via pública, sem autorização expressa da autoridade competente e sem as medidas acauteladoras da segurança pública cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso XIX do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 121/76 - DETRAN - DF, DE 21 DE MAIO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 04163/76 - DETRAN - DF.,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor LINALDO NEVES, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0010531 - Y - 001, profissional, expedida pelo DETRAN - DF, pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com o artigo 199, inciso XI, e parágrafo 1º. do

Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter sido encontrado dirigindo veículo de categoria para o qual não estava habilitado.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 123/76 - DETRAN - DF, DE 19 DE ABRIL DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 03633/76 - DETRAN - DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA CRUZ**, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n.º 0075000 - Y - 001, amador, expedida pelo DETRAN - DF, pelo prazo de 03 (três) meses, de acordo com o artigo 199, inciso IV e parágrafo 1.º, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter sido surpreendido no dia 12.04.76, promovendo competições esportivas com veículo na via pública, sem autorização expressa da autoridade e sem as medidas acauteladoras da segurança pública cometendo dessa forma, a infração capitulada no artigo 181, inciso XIX do mesmo diploma legal.

ADONIAS ARAUJO DO PRADO
Diretor em exercício.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 124/76 - DETRAN - DF, DE 29 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 04658/76 - DETRAN - DF,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação prontuário n.º 0061136 - Y - 001, profissional, expedida pelo DETRAN - DF, em nome de **MANOEL DE ARAUJO COSTA**, até realização de novos exames de sanidade física e mental, psicotécnico e técnico por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave no dia 07.06.76, quando na direção do veículo placa AP - 0046 - DF, conforme notícia o processo supracitado.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.

Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 125/76 - DETRAN/DF, DE 06 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR a partir desta data, a Psicóloga **MARIA JOSÉ REZENDE** da CLINICA PSICOMÉDICA DE BRASILIA, para a realização de exames PSICOTÉCNICOS em candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.

Diretor Geral.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 129/76 - DETRAN/DF, DE 08 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RECRENCIAR a partir desta data, a **CLINICA DE OLHOS ROBERTO SENNA**, para a realização de exames de Sanidade Física e Mental (CLINICO) e OFTALMOLÓGICO em candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 087/73-DETRAN, de 09 de abril de 1973.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 130/76 - DETRAN-DF, DE 08 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RECRENCIAR a partir desta data, o Dr. **JOSÉ DE FARIAS**, para a realização de exames de Sanidade Física e Mental (CLINICOS) e OFTALMOLÓGICOS em candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 087/73-DETRAN, de 09 de abril de 1973.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 131/76 - DETRAN-DF, DE 08 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RECRENCIAR a partir desta data, a **CLINICA CLOPS**, para a realização de exames PSICOTÉCNICOS, de SANIDADE FÍSICA E MENTAL (CLINICO) e OFTALMOLÓGICOS em candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 087/73-DETRAN, de 09 de abril de 1973.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 132/76 - DETRAN-DF, DE 08 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RECRENCIAR a partir desta data, o **INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA**, para a realização de exames PSICOTÉCNICOS, em candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 087/73-DETRAN, de 09 de abril de 1973.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 133/76 - DETRAN-DF, DE 08 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RECRENCIAR a partir desta data, o **CENTRO DE PSICOLOGIA APLICADA**, para a realização de exames OFTAL-

MOLÓGICOS, de SANIDADE FÍSICA E MENTAL (CLINICOS) e PSICOTÉCNICOS em candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme Ordem de Serviço n.º 087/73-DETRAN, de 09 de abril de 1973.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 134/76 - DETRAN-DF, DE 08 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RECRENCIAR a partir desta data, a **CASA DE SAUDE SANTA CLARA**, para a realização de exames OFTALMOLÓGICOS e de SANIDADE FÍSICA E MENTAL (CLINICOS), em candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 087/73-DETRAN, de 09 de abril de 1973.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 135/76 - DETRAN, DE 08 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RECRENCIAR a partir desta data, o **GABINETE DE EXAMES PSICOTÉCNICOS** e de Sanidade Física e Mental (CLINICOS) em candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 087/73-DETRAN, de 09 de abril de 1973.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 136/76 - DETRAN-DF, DE 08 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RECRENCIAR a partir desta data, a **CLINICA PSICOMÉDICA DE BRASILIA**, para a realização de exames OFTALMOLÓGICOS, de Sanidade Física e Mental (CLINICOS) e PSICOTÉCNICOS, em candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 087/73-DETRAN, de 09 de abril de 1973.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 137/76 - DETRAN-DF, DE 08 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RECRENCIAR a partir desta data, o **CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO DE BRASILIA**, para realização de exames OFTALMOLÓGICOS, de Sanidade Física e Mental (CLINICOS) e PSICOTÉCNICOS em candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a

Ordem de Serviço n.º 087/73-DETRAN, de 09 de abril de 1973.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 128/76 - DETRAN/DF, DE 06 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR a partir desta data, a Psicóloga **VANIA ELIZABETH FLORES DE NORONHA FIGUEIREDO** da EMPRESA DE SELEÇÃO PSICO-PROFISSIONAL SOCIEDADE CIVIL LTDA - ESPRO, para a realização de exames PSICOTÉCNICOS em candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 127/76 - DETRAN-DF, DE 24 DE MAIO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 04044/76-DETRAN-DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor **EDSON RODRIGUES**, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n.º 0069831-Y-001, amador expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com o artigo 199, inciso I, e 1.º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa Al-1904-DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 123/76 - DETRAN, DE 09 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR a partir desta data, a **CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SANTA CLARA, S.A.**, para a realização de exames PSICOTÉCNICOS, em nome da Psicóloga **CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS MOREIRA ARAUJO**, em candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 087/73-DETRAN, de 09 de abril de 1973, com atendimento ao público no horário das 14:00 às 18:00 horas, de segunda às sextas-feiras.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

POLÍCIA CIVIL **Atos do Diretor**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 023 DE 02 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5.º, da Portaria n.º 476/75-SEP, e tendo em vista o

que consta do processo n.º 325/76-SCDP/SEP,

RESOLVE:

autorizar a firma **GERALDO MAGELA DA COSTA**, proprietário do "Parque de Diversões Esportes", instalado na QE-26, Área Especial, Guará II, Distrito Federal, a **FUNCIIONAR** com Parque de Diversões, no período de 02 de julho a 02 de dezembro do corrente ano, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 02 de julho de 1976

ADERBAL SILVA - BEL
DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL - D.F.

(G.R.N.º 159865 - Cr\$ 40,00)

ORDEM DE SERVIÇO N.º 024, DE 02 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5.º, da Portaria n.º 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta do processo n.º 324/76-SCDP/SEP,

RESOLVE:

autorizar a firma **GODOFREDO FAUSTINO DA SILVA**, proprietário do "Tiro ao Alvo Califórnia", instalado na Área Livre próxima ao Cine Bandeirante, Ceilândia, Distrito Federal, a **FUNCIIONAR** naquele local, com "Stand de Tiro ao Alvo", no período de 02 de julho a 02 de agosto do corrente ano, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 02 de julho de 1976

ADERBAL SILVA - BEL
DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL - DF

(G.R.N.º 159868 - Cr\$ 40,00)

ORDEM DE SERVIÇO N.º 025, DE 02 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5.º, da Portaria n.º 476/76-SEP, e tendo em vista o que consta do processo n.º 327/76-SCDP/SEP,

RESOLVE:

autorizar a firma **ANTONIO SOARES**, proprietário do "Tiro ao Alvo Brasília Esport", instalado na Área Livre próxima às QNM 20/22, Ceilândia, Distrito Federal, a **FUNCIIONAR** com "Stand de Tiro ao Alvo", no período de 02 de julho a 22 de setembro do corrente ano, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 02 de julho de 1976

ADERBAL SILVA - BEL
DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL - DF

(G.R.N.º 159869 - Cr\$40,00)

ORDEM DE SERVIÇO N.º 026, DE JULHO DE 1976

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5.º, da Portaria n.º 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta do processo n.º 333/76-SCDP/SEP,

RESOLVE:

autorizar a firma **JOSÉ SIMIÃO DA SILVA**, proprietário do "Tiro ao Alvo Brasileiro", instalado na Área Livre da Quadra 36, Setor Leste, ao lado do supermercado Organização Lima Gama, Distrito Federal, a **FUNCIIONAR** naquele local, com "Stand de Tiro ao Alvo", no período de 14 de julho de dezembro do corrente ano, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 14 de julho de 1976

ADERBAL SILVA - BEL
Diretor da Polícia Civil - DF.
(G.R.N.º 159880 - Cr\$ 40,00)

Agência Central
 " Asa Norte
 " Bandeirante
 " Ceasa
 " Comercial Sul
 " Formosa
 " Gama
 " Goiânia

Agência Guará
 " Lago
 " Planaltina
 " SIA
 " Sobradinho
 " Taguatinga
 " W/3
 Posto Buriti

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.
 SRS - LOTE 24 - BLOCO A - EDIFÍCIO BRASÍLIA - CX. POSTAL 601 - BRASÍLIA - DF
 CARTA PATENTE Nº I-321 DE 12.07.66
 CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES - INSCRIÇÃO Nº 00.000.208/0001
 (Compreendendo Matriz e Agências)

BALANÇO GERAL
 EM: 30 DE JUNHO DE 1976

A T I V O		P A S S I V O			
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL			
Caixa	22.694.914,64	Capital			
Banco do Brasil S.A. Conta		De Domiciliados no País	102.000.000,00		
Depósitos	<u>36.142.773,29</u>	De Domiciliados no Exterior	<u>-1-</u>	102.000.000,00	
	58.837.687,93	Correção Monetária de Ativo			4.099.917,23
REALIZÁVEL		Reservas e Fundos			
Empréstimos		Fundo de Reserva Legal	20.223.325,69		
A Produção	895.096.647,18	Fundo de Provisão	1.975.952,83		
A Comércio	223.299.147,79	Fundo de Amortização de Imóveis, Móveis e Utensílios	5.925.771,66		
A Atividades não Especificadas	125.851.795,66	Fundos de Reserva Especiais	<u>92.967.539,72</u>	<u>121.092.589,00</u>	227.192.807,03
A Governos Estaduais e Municipais	<u>75.781.564,27</u>				
	1.320.029.154,87	EXIGÍVEL			
Outros Créditos		Depósitos			
Banco Central-Rescolhimentos	22.787.153,00	A Vista e a Curto Prazo:			
Compensação - Nossa Remessa	126.984.589,51	De Público	233.502.540,55		
Compensação - A Remeter	48.420,06	De Entidades Públicas	<u>630.255.962,08</u>	863.758.602,63	
Compensação - A Devolver	1.801.615,14	Outras Exigibilidades			
Compensação de Cobrança - Sua Remessa	28.738,48	Compensação - Sua Remessa	63.472.282,02		
Cheques e Ordens a Receber	19.313.111,36	Compensação de Cobrança - Nossa Remessa	29.753,92		
Adiantamentos a Depositantes	949.103,33	Cobrança Efetuada, em Trânsito	1.392.325,16		
Créditos em Liquidação	4.569.862,23	Ordens de Pagamento	2.216.306,04		
Correspondentes no País	8.527.404,17	Departamentos no País	467.019.822,06		
Departamentos no País	468.477.557,09	Outras Contas	<u>4.442.024,17</u>	538.572.513,37	
Outras Contas	<u>8.591.869,96</u>				
	662.079.424,33	Obrigações (Especiais)			
Valores e Bens		Recebimentos de Impostos Estaduais e Municipais	11.198.206,95		
Títulos à Ordem do Banco Central	30.366.626,55	Recebimentos por Conta de Instituições Previdenciárias Federais	27.442.815,99		
Títulos Federais	467.194.570,07	Recebimentos por Conta de Tesouro Nacional	1.584.040,69		
Outros Valores	<u>2.323.080,00</u>	Depósitos Obrigatórios-FGTS	11.202.459,38		
	499.884.276,62	Obrigações por Refinanciamentos e Repasses Oficiais	838.254.866,12		
	2.481.992.855,82	Imposto Sobre Operações Financeiras	1.948.031,27		
		Outras Contas	<u>59.874.015,39</u>	<u>951.504.465,79</u>	2.353.836.471,79
IMOBILIZADO		RESULTADO PENDENTE			
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção	31.267.606,00	Rendas e Lucros em Suspensão			1.955.237,37
Móveis e Utensílios	6.641.959,69	CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Almoxarifado	1.409.986,93				<u>3.524.144.973,51</u>
Sistemas de Comunicação, Mecanização Avançada e Segurança	<u>2.082.420,34</u>				<u>6.107.128.189,70</u>
	41.481.972,96				
RESULTADO PENDENTE					
Despesas do Exercício Futuro					
	670.699,48				
CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
	<u>3.524.144.973,51</u>				
	<u>6.107.128.189,70</u>				

Brasília-DF, 30 de junho de 1976

HÉLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
 -Diretor-Presidente-

LUÍZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE
 -Diretor-

LUÍS FELIPPE CORRÊA DE AZEVEDO
 -Diretor-

JURACI CANDEIA DE SOUZA
 -Diretor-

HOMERO FERRO VALLE
 -Diretor-

FERDINANDO CERQUEIRA
 -Contador Geral-
 TC. CRC. DF. Nº 610

CONSELHO FISCAL:

GIL ESTEVES PEREIRA

AMANTINO DA SILVA MARRECO

RONALD BARCELLOS SILVA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIO E BALANÇOS

CIRCULAR 173 DE 23.02.72 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Em atendimento à Circular nº 173 do Banco Central do Brasil, tornamos público que as taxas máximas sobre empréstimos, cobradas no mês de **junho/76**, por este Banco, foram as seguintes:

1. Carteira de Crédito Geral: a) Comercialização - 19,2% a.a.; b) Particulares - 36% a.a.;
2. Carteira de Crédito Rural: a) Cooperativas de produtores rurais para repasses aos seus associados, na forma do MCR 12-2 - 13% a.a.; b) Produtores rurais, suas cooperativas e outros beneficiários em valor de até 50 vezes o maior valor de referência que é, atualmente, de \$ 638,30 - 13% a.a.; c) Produtores rurais, suas cooperativas e outros beneficiários em valor superior a 50 vezes o maior valor de referência vigente no país - 15% a.a.; d) Insumos subsidiáveis, exceto fertilizantes - isentos; e) Fertilizantes - subsídio de 40% sobre o valor da compra; f) Recuperação, reforma e ou fundação de pastagens - 7% a.a.
3. Carteira de Crédito Industrial e Operações Especiais: a) Operações de Investimento Fixo: Recursos do Fundefo - 14,4% a.a.; Recursos Próprios - 21,6% a.a.; b) Operações de Custeio: Recursos Próprios - 19,2% a.a.; c) Financiamento para aquisição de materiais de construção, com recursos próprios: Pessoas Jurídicas - 21,6% a.a.; Pessoas Físicas - 36% a.a.; d) Crédito Fixo Cauçionado (C.F.C.): Recursos Próprios - 19,2% a.a.; e) Operações com Recursos de: e.1) FINAME - 7% a.a. + correção monetária; e.2) FINANSA - 8% a.a. + correção monetária; e.3) F.A.E. DF - 6% a.a. + correção monetária; e.4) FUNDHAP-DF - 2% a.a. + correção monetária.

Declaramos que esta fotocópia é reprodução fiel do documento original.

Brasília - DF. 19/07/76

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S. A.
José Távora

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

CARTÓRIO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Escrivão: Bel. LUIZ DAVID DE FREITAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS.
(PRAZO DE TRINTA (30) DIAS).

O Dr. JOSE JERONIMO BEZERRA DE SOUZA, MM. Juiz Substituto, em Exercício na 1ª. Vara da Fazenda Pública nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na forma da lei etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente notifica a TERCEIROS INTERESSADOS dos termos da AÇÃO ORDINÁRIA - processo nº 11.365 - proposta por ABRAHAM SABAT que também assina ABRAHÃO SABBÁ e sua mulher contra JULIETA CARLOS BRAZ, DISTRITO FEDERAL e outros, cuja petição inicial e despacho vão adiante transcritos, cientificando outrossim que este Juízo e Cartório têm sua sede na Praça do Buriti, anexo ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, 5º andar, salas 528 e 530. PETIÇÃO INICIAL - FLS. 2/4: "Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública. Abrahham Sabat, que também assina Abrahão Sabbá, brasileiro, comerciante, e sua mulher Maria Mondinini Sabat, italiana, do lar, residente e domiciliados em Brasília - SQS 113, Bloco A, aptº 502. Distrito Federal, requerem a V. Exa., a presente AÇÃO DE DIVISÃO DE TERRAS do imóvel denominado FAZENDA CHAPADINHA, situado no Distrito Federal (proximidades da cidade satélite de Brazlândia) pedindo venia, para fazer seguintes considerações: 1. O imóvel denominado "Fazenda Chapadinha", situado no Distrito Federal, nas proximidades de Brazlândia, continha anteriormente, noventa e três (93) alqueires de terras, ou seja 450,12,00 hc de terras. Seu antigo proprietário Benedito Carlos de Oliveira doou, então, à Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, a área de dez (10) alqueires de terras, ou seja 48,40,00 hc. Contém, então, desta fazenda, atualmente, a área de oitenta e três (83) alqueires de terras, ou seja 401,72,00 hc. 2. Feita a doação e tomando a donatária posse do bem doado, os limites da mencionada fazenda certos se tornaram, incontestáveis e respeitados por todos os confiantes, descrevendo-se assim: começa na barra do córrego Capãozinho com o córrego Pulador, subindo, a seguir, pelo córrego Capãozinho até um marco na sua margem esquerda, atingindo, depois a cabeceira do córrego Chapadinha, seguindo por este abaixo até a barra do córrego Pulador e por este abaixo até o ponto de partida. Conquanto certa em seus limites-respeitados pelos confiantes, desde tempos imemoriáveis, a Fazenda Chapadinha de há muito, se constituiu um condomínio, aumentado o número de condomínios após a morte e sucessão do primitivo proprietário Benedito Carlos de Oliveira. De condomínios - que serão indicados adiante - alguns tem a posse e outros não. 4 - Os requerentes são condomínios da "Fazenda Chapadinha" onde tem posse respeitada, firmada por benfeitorias - casa de alvenaria, tapume, árvores frutíferas e pastos formados. São condomínios porque adquiriram de: a) Judith Cardoso de Oliveira, dez (10) al-

queires de terras, ou seja 48,40,00 hc. - (doc.1); b) Judith Cardoso de Oliveira, cinco (5) alqueires de terras, ou seja 24, 20,00 hc. de terras (doc.2); c) Leohardo Carlos de Oliveira, e sua mulher um alqueire de terras, ou seja 4.84,00 hc.; e) Wanderley Carlos Braz, sete (7) alqueires de terras e 1/4 partes de terras, ou seja 35,09,00 hc. de terras (doc. 6), totalizando 127,05,00 hcs. 5 - Aos requerentes convem proceder a divisão da "Fazenda Chapadinha" pondo fim ao estado de comunhão. Para tanto pedem a V. Exa., que se digne de determinar a expedição de mandado para citação dos condomínios adiante arrolados para virem acompanhar a presente divisão, contestá-la se o desejarem e, bem assim para, a partir da citação, se absterem de inovar no imóvel, pena de atentado e, afinal, ratearem as despesas do processo, do agrimensor e peritos. Pede mais a V. Exa., que mande publicar editais para ciência de terceiros, eventuais comunheiros. É que, interrompido, por bom período o registro imobiliário de terras sediadas no Distrito Federal, pode haver, no imóvel, condomínios que portem apenas escritura pública ou título particular não levado a registro e, por isso mesmo, deixados de incluir na anexa relação. Valor: Cr\$ 20.000,00. P. Deferimento. Brasília DF., 01 de outubro de 1.975 (a) Leodito Luiz de Faria - Advogado - OAB/DF. 1424 - CIC - 024098951". CONDOMÍNIOS - 1) ABRAHAM SABAT e sua mulher, brasileiros, casados, residentes em Brasília-DF., - SQS 113 - Bl. A - Aptº. 502. 2) JULIETA CARLOS BRAZ, viúva, do lar, residente em Brazlândia - DF. - Quadra 4, lote 10; 3) JUDITH CARDOSO DE OLIVEIRA, viúva, do lar, residente em Brazlândia-DF., Q. 1 - Lote 01; 4) MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS e sua mulher LEONOR CARDOSO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, ele agricultor e ela do lar, residentes em Taguatinga - QSA 14, Lote 14; 5) JOSE D'ABADIA DUTRA e sua mulher CLOTILDE RODRIGUES DUTRA, ele agricultor e ela doméstica, residentes em Brazlândia; 6º.) TIMÓTEO ALVES TABELO, agricultor, viúvo, residente em Brazlândia; 7º.) MODESTO RODRIGUES DO PRADO e sua mulher NATIVIDADE GOMES XAVIER, ele agricultor e ela do lar, residentes em Brazlândia; 8º.) NILZA LEITE RABELO, viúva, funcionária, residente em Brazlândia e seus filhos menores digo, por se e como representante de seus filhos menores WILLMAR, MARILIA e EDILZA GOMES LEITE. 9º.) GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (G.D.F.) p/seu procurador. (a) Leodito Luiz de Faria". DESPACHO DE FLS. 16:

"Citem - se. DF. 26/01/76. (a) JOSE JERONIMO BEZERRA DE SOUZA - Juiz Substituto, em Exercício". E, para que no futuro não aleguem ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, sendo que o original será afixado no lugar de costume e os demais publicados de acordo com o determinado em lei e seu prazo correrá da primeira publicação, considerar-se-á transcorrido assim que decorram os trinta (30) dias afixados e assim perfeita notificação. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (25/02/1.976). Eu, (Dr. LUIZ DAVID DE FREITAS), Escrivão, ó subscrevo.

"JOSE JERONIMO BEZERRA DE SOUZA
Juiz Substituto, em Exercício.
(G.R. DE 19.07.76 - Cr\$ 424,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SVO - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA
TERRACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
TOMADA DE PREÇOS N° 003/76

O Presidente da Comissão de Licitação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, comunica que fará realizar a Tomada de Preços n° 002/76, cujo Edital assim se resume:

- OBJETO: aquisição maquinário abaixo especificado.
- a - Guilhotina eletrônica semi-automática com 82 cm;
 - b - Grampeadora elétrica;
 - c - Gravador eletrônico para gravação de stênceis;
 - d - Douradeira elétrica para gravação de encardenações diversas;
 - e - Máquina heliográfica;
 - f - Máquina de gelatina para transcrições.

DOCUMENTAÇÃO: Poderá ser entregue até a data da abertura e julgamento das propostas, dia 04 de agosto de 1976, às 16:00 horas à Comissão de Licitação, no 1° andar do Edifício A.S.C.B., Quadra 6, Bloco "L" do Setor de Autarquias Sul - Brasília D.F.

EDITAL E ESPECIFICAÇÕES: O Edital, as especificações e os esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão de Licitação no horário de expediente normal.

INFORMAÇÕES: Diariamente das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, no local indicado para obtenção da cópia do Edital.

Brasília, 16 de julho de 1976.

JOÃO BOSCO CARVALHO DE SANT'ANA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

AVISO DE EDITAL N° 07/76

A COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que colocará em LICITAÇÃO PÚBLICA lotes comerciais, residenciais, para mansões e hotel no PLANO PILOTO E CIDADES SATÉLITES, obedecidas as condições do EDITAL N° 07/76, afixado na portaria da TERRACAP, localizada no andar Térreo do Edifício ASCB, sito a Quadra 06 - Bloco "L", no Setor de Autarquias Sul, onde poderão obter exemplares ou maiores informações. As propostas deverão ser entregues entre as 08:00 e 09:00 horas do dia 18 (DEZOITO) DE AGOSTO DE 1976, no 1° andar do Edifício supra e a abertura das mesmas será realizada meia hora depois. O depósito da caução não poderá ultrapassar o horário de 16:00 horas do dia 16 (DEZESSEIS) DE AGOSTO DE 1976. As guias de recolhimento da caução podem ser encontradas em qualquer AGÊNCIA DO BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A e também no 1° subsolo onde funciona a Te-souraria da TERRACAP.

Brasília, 16 de julho de 1976

ARMANDO COLAVOLPE

Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP
AVISO N° 13/76
VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP - nos termos do Artigo 11 da Resolução n° 06/73 - CA ("DISTRITO FEDERAL" n° 164, de 28.10.73), leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa, em reunião designada para 30.07.76, examinará e decidirá sobre propostas de compras independentemente de Licitação, dos imóveis abaixo discriminados:

IMÓVEIS	PROCESSO	INTERESSADO
Lotes n°s 9 e 13 - Rua "C" e lotes n°s 10 - 12 e 4 Rua "E" - Quadra 03 - Setor Industrial - CS/SO-BRADINHO.	03.367/75	FRANGAO, PRODUTOS ASSOCIADOS LTDA.
Lote 500 - Quadra 2 - Setor Leste Industrial - CS/GAMA.	06.284/75	METALURGICA, TELAS E ALAMBRADOS FORTE, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Bloco "I" - Quadra C - 12 - Setor Central - CS/ TAGUATINGA. - (acréscimo)	07.174/75	BANCO DO BRASIL S/A.
Lote "C" - EQ/Sul - 116/316 - PLANO PILOTO. (acréscimo)	15.026/74	EDUCADORA GRAVATA VIANA CRECHE BEM ME QUER LTDA.
Lote 03 - Quadra BS - Setor Hoteleiro Sul PLANO PILOTO. (acréscimo)	17.889/74	COMPANHIA DE GRANDES HOTÉIS VERNON.

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros deverá ser apresentada até o dia 26.07.76.

Brasília, 16 de julho de 1976

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente.

GDF - SECRETARIA DE SAUDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO
EDITAL DE CONCORRENCIA N° 02/76

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF faz público que no dia 24 (vinte e quatro) de agosto, de 1976, (um mil novecentos e setenta e seis), às 10 (dez) horas, em sua sede, Edifício Pioneiras Sociais, 7° andar, sala 703, Setor Médico Hospitalar Sul, Brasília, Distrito Federal, receberá documentos de habilitação e propostas para a prestação de serviços de limpeza hospitalar e conservação de jardins, a serem executados nas seguintes unidades:

- a) Administração Central
- b) Hospital de Base do Distrito Federal
- c) Hospital Regional da Asa Sul
- d) Hospital Regional de Taguatinga
- e) Hospital Regional do Gama
- f) Hospital Regional de Planaltina
- g) Hospital Regional de Brazlândia
- h) Posto de Saúde da W-3
- i) Posto de Saúde do Guará-I
- j) Posto de Saúde da Ceilândia Norte
- l) Posto de Saúde do Núcleo Bandeirante
- m) Centro Interescolar de Saúde de Brasília
- n) Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica

O Edital encontra-se à disposição dos Srs. Representantes das firmas ou sociedades interessadas na Comissão Permanente de Licitação da FHDF, Edifício Pioneiras Sociais, 7° andar, salas 705 e 707, SMHS, Brasília, Distrito Federal, durante o expediente normal da Instituição, onde também serão prestadas quaisquer informações a respeito.

Brasília, 15 de julho de 1976

NELSON TRANCOSO MEIRELLES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FHDF.

19-20-21

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

AVISO

EDITAL N° 001/76 - FSSDF, DE LICITAÇÃO PÚBLICA, PARA LOCAÇÃO A TERCEIROS DE UMA LOJA SITUADA NA CEILÂNDIA, DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, receberá às 15:00 horas do dia 12 de agosto de 1976, na Sala de Reuniões do Gabinete do Departamento de Administração, situada no 14° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, propostas para locação a terceiros, de uma loja situada na EQNM 18/20, loja n° 13, Bloco "C" - Ceilândia.

Os Editais e quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos na Seção de Compras da Divisão do Material, situada no endereço acima citado.

Brasília, 15 de julho de 1976

ERASMO CELESTINO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE

BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A.
ASSEMBLÉIA GERAL-EXTRAORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas do Banco Regional de Brasília S.A. para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA a realizar-se, no Edifício de sua sede social - Edifício Brasília - 4° andar, Setor Bancário Sul, nesta Capital, às 9:00 horas do dia 29 de julho de 1976, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Reforma do Estatuto Social - (artigo 12);
- b) Eleição de Diretor;
- c) Outros assuntos de interesse social.

OBS: As transferências de ações ficam suspensas até a realização da Assembleia.

Brasília, 15 de julho de 1976

HELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
- Diretor Presidente -

LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE
- Diretor -

JURACI CANDEIA DE SOUZA
- Diretor -

HOMERO FERRO VALLE
- Diretor -
LUIS FELIPPE CORRÊA DE AZEVEDO
- Diretor -

19-20 - 21